

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Stephanie Christina Leão de Moraes Cervezão Godoy**  
**Vitória Benelli de Macedo**

**OS ATOS DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO DE**  
**PRODUTOS LÁCTEOS PARA A CHINA.**

**Taubaté – SP**

**2020**

**Stephanie Christina Leão de Moraes Cervezão Godoy  
Vitória Benelli de Macedo**

**OS ATOS DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS LÁCTEOS PARA A CHINA.**

Trabalho de Graduação, modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté para obtenção do Título de Bacharel de Comércio Exterior.

Orientador (a): Prof. Me. André Luiz Freitas Guimarães

**Taubaté – SP  
2020**

**Grupo Especial de Tratamento da Informação - GETI**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas -SIBi**  
**Universidade de Taubaté - UNITAU**

M141a Macedo, Vitória Benelli de  
Os atos do processo de exportação de produtos lácteos para a China. / Vitória Benelli de Macedo , Stephanie Christina Leão de Moraes Cervezão Godoy. -- Taubaté : 2020.  
96 f. : il.

Trabalho (graduação) - Universidade de Taubaté,  
Departamento de Gestão e Negócios / Eng. Civil e Ambiental,  
2020.

Orientação: Prof. Me. André Luiz Freitas Guimarães,  
Departamento de Gestão e Negócios.

1. Exportação. 2. Empresas multinacionais. 3. Comércio internacional. I. Godoy, Stephanie Christina Leão de Moraes Cervezão. II. Título.

STEPHANIE CHRISTINA LEÃO DE MORAES CERVEZÃO GODOY  
VITÓRIA BENELLI DE MACEDO

**OS ATOS DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS PARA A  
CHINA.**

Trabalho de Graduação, modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté para obtenção do Título de Bacharel de Comércio Exterior.

Orientador (a): Prof. Me. André Luiz Freitas Guimarães

**Data:** \_\_\_\_\_

**Resultado:** \_\_\_\_\_

COMISSÃO JULGADORA

Prof. \_\_\_\_\_ Universidade de Taubaté

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_ Universidade de Taubaté

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_ Universidade de Taubaté

Assinatura \_\_\_\_\_

“Aos os que estão presentes e aos que já foram e nos apoiaram a cada passo dado”

## **AGRADECIMENTOS**

A Prof. Ms. André Luiz Freitas Guimarães pelo apoio, incentivo e críticas.

Aos Prof. Ms, José Joaquim do Nascimento por toda a ajuda e paciência durante estes anos todos e a Prof(a). Ms. Caroline Alves dos Santos, pelas dicas durante esta etapa final, Prof. Ms Julio Gonçalves pelas dicas e paciência.

Para os nossos familiares, Maria Sueli Benelli de Macedo, José Joaquim de Macedo, Maria Juraci Benelli, Ricardo Benelli, Liege Andrea Leão de Moraes Godoy, Evlyn Márcia Leão de Moraes Novo, Jorge Luiz Novo e Moacir Godoy Júnior.

Nossos amigos que nos apoiaram ao longo dessa jornada Igor Gustavo Machado de Oliveira, Vinícius Ivo Frade, Rachel Marchi e Maria Vitória Cabral e por último mas não menos importante a todos que estiveram e aos que ainda estão presentes nas nossas vidas, obrigada pelo apoio e os incentivos.

“Lute com determinação, abrace a vida com paixão, perca com classe e vença com ousadia,  
porque o mundo pertence a quem se atreve e a vida é muito para ser insignificante”  
(Augusto Branco 1980).

BENELLI DE MACEDO, Vitória; LEÃO DE MORAES CERVEZÃO GODOY, Stephanie Christina. **OS ATOS DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS PARA A CHINA.**: 2020. 95 f Trabalho de Graduação, modalidade Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do Certificado do Título em Bacharel em Comércio Exterior do Departamento de Gestão de Negócios da Universidade de Taubaté, Taubaté.

## RESUMO

O comércio exterior tem sido visto como a melhor opção para o crescimento e desenvolvimento econômico do Brasil. Focadas nessa perspectiva, as exportações nacionais passaram a ganhar mercados para além do Ocidente, diversificando a pauta de produtos, ampliando e estreitando os laços com os países asiáticos, o que permitiu uma maior internacionalização dessas empresas atentas a novos mercados. A China vem se destacando como grande mercado consumidor das commodities brasileiras, ampliando o leque de produtos, inclusive lácteos (leite condensado, nata, manteiga, queijo e leite), cujo crescimento tem sido expressivo nos últimos anos. Nessa perspectiva, o presente estudo tem como objetivo descrever, passo a passo, o processo de exportação de laticínios para a China, cuja demanda vem se expandindo devido à política interna chinesa de incentivo ao consumo de leite. Um estudo descritivo dos diferentes processos de exportação desta categoria de produtos pode ser usado como um manual para empresas similares interessadas em expandir suas atividades para além das fronteiras nacionais.

Com a potencial procura da China, a internacionalização das empresas nacionais torna-se essencial para as nossas relações comerciais externas. Nesse sentido, o resultado deste estudo se tornará um auxílio essencial para tal empreendimento.

Palavras-Chaves: Exportação de Lácteos; Internacionalização de Empresas; Comércio com a China.



## ABSTRACT

Foreign trade has been seen as the best option for Brazil's economic growth and development. Focused on this perspective, national exports started to gain markets beyond the West, by diversifying the product list, expanding and strengthening the ties with Asian nations, which allowed for greater internationalization of those companies attentive to new markets. China has been standing out as a major consumer market of Brazilian commodities, expanding the spectrum of products, including dairy products (condensed milk, cream, butter, cheese, and milk), whose growth has been substantial in recent years. From this perspective, this study aims to describe, step by step, the process of exporting dairy products to China, whose demand is expanding due to the Chinese internal policy which encourages milk consumption. A descriptive study of the different export processes of this category of products can be used as a manual for similar companies interested in expanding their activities beyond national borders.

With the potential demand from China, the internationalization of national companies becomes essential for our external commercial relations. In this sense, the outcome of this study will become an essential aid for such an endeavor.

Key words: Dairy exports; Internationalization of Companies; Trade with China.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> Erro! Fonte de referência não encontrada.....	<b>233</b>
<b>Quadro 2</b> .....	<b>311</b>
<b>Quadro 3</b> .....	<b>333</b> Erro! Indicador não definido.
<b>Quadro 4</b> .....	<b>399</b>
<b>Quadro 5</b> .....	<b>433</b>
<b>Quadro 6</b> .....	<b>444</b>
<b>Quadro 7</b> .....	<b>477</b>

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	14
1.1. Tema do Trabalho.....	15
1.2. Objetivo do Trabalho.....	15
1.2.1. Objetivo Geral.....	16
1.2.2. Objetivos Específicos.....	16
1.2.3. Relevância do estudo .....	16
1.2.4. Delimitação do estudo.....	16
1.2.5. Organização do trabalho.....	16
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	18
2.1. Mercado Internacional e Estruturação.....	18
2.2. Exportação.....	19
2.2.1. Formas Direta .....	20
2.2.2. Formas Indiretas .....	21
2.3. Mercado de Lácteos na Exportação.....	21
2.4. Formulários de qualidade exigidos pela China.....	22
2.5. Habilitação Radar-Siscomex.....	24
2.6. Proforma Invoice.....	24
2.7. Commercial Invoice .....	25
2.8. Packing List .....	25
2.9. Conhecimento de embarque.....	26
2.10. Certificado de origem.....	26
2.11. Apólice de Seguro de Transporte.....	27
2.12. Carta de Crédito.....	27
2.13. Registro de Exportação.....	27
2.14. Nota Fiscal.....	27
2.15. Declaração de Exportação.....	28
2.16. Contrato de Câmbio de Compra .....	28
3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.....	29
3.1. Entrada no mercado chinês .....	30
3.2. Exportações para China.....	31
3.3. Implementação do setor de comércio exterior na empresa.....	32
3.3.1. Custos para empresa.....	32

3.3.2. Habilitando a empresa para exportação.....	34
3.3.3. Modalidades de habilitação.....	34
3.3.4. Documentação necessária para emissão do RADAR .....	35
3.3.5. Habilitação para exportar produtos lácteos para China .....	35
3.4. Logística .....	36
3.5. Organização logística na empresa.....	37
3.5.1. Produtos exportados .....	37
3.5.2. Armazenagem e produção.....	38
3.5.3. Tempo de transporte dos produtos lácteos .....	40
3.5.4. Meios de transportes para produtos lácteos.....	41
3.5.5. Responsabilidade pelo transporte .....	42
3.5.5.1. Transporte terceirizado X Transporte próprio .....	43
3.5.6. Seguro da carga/frota .....	45
3.5.7. Transporte refrigerado .....	45
3.6. Custos na logística.....	46
3.7. Vantagens e desvantagens em exportar.....	47
3.8. Fatores positivos.....	48
3.9. Qualidade do produto lácteo .....	48
3.9.1. Preço do produto lácteo .....	48
3.9.2. Imagem do produto lácteo .....	49
3.9.3. Clima favorável .....	49
3.9.4. Verão e a potencialização das vendas.....	49
3.9.5. Diversidade de mercado .....	49
3.9.6. Diferenciação dos produtos .....	49
3.9.7. Fatores negativos .....	50
3.9.8. Deficiência logística .....	50
3.9.9. Processo burocrático .....	50
3.9.10. Custos de embalagens .....	50
4. CONCLUSÕES .....	51
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	52
6. ANEXOS .....	55
6.1. Anexo A: Formulário de leite esterelizado.....	55
6.2. Anexo B: Formulário para leite fermentado.....	59
6.3. Anexo C: Formulário para Leite Pasteurizado.....	64

6.4. Anexo D: Formulário para Fórmula Infantil.....	66
6.5. Anexo E: Regulamento de Supervisão, Administração, Inspeção e Quarentena sobre Laticínios Importados e Exportados .....	76
6.6. Anexo F: Etapa iniciando a Exportação documentos .....	88
Habilitação no Radar-Siscomex.....	89
6.7. Anexo G: Etapa fase de negociação documentos.....	90
6.8. Anexo H: Etapa fase de embarque e remessa.....	91
6.9. Anexo I: Etapa fase aduaneira no Brasil .....	95

## 1. INTRODUÇÃO

O mundo moderno caracteriza-se pela velocidade com que os processos mercantis se desenrolam. Desde a criação do termo “aldeia global” nos anos 70 até os dias de hoje, o comércio internacional tem apresentado crescimento exponencial pois a distância física não é mais barreira para a sua realização.

Esse mercado global é extremamente competitivo e demanda que as empresas procurem constantemente vantagens em novos mercados, visando a internacionalização como forma de sobrevivência. Entretanto, a busca de mercado e internacionalização é muitas vezes frustrada pela falta de informação, experiência e planejamento incorreto, tornando as empresas receosas de entrar nesse novo segmento.

A internacionalização das empresas não se limita somente às de grande porte, visto que se uma grande empresa pode conseguir, qualquer uma pode fazê-lo desde que conte com profissionais capacitados para auxiliar em todos os possíveis problemas apareçam e com um eficiente controle de produção e logística

Entretanto, empresas que nunca importaram ou exportaram, carecem de assessoria pois precisa analisar questões tais como: o produto e mercado alvo, as adaptações documentais necessárias de acordo com legislação brasileira e internacional, a adequação de produtos, empresa e embalagem e a logística a ser aplicada. Conforme Lopez e Gama (2013, pág 31):

Exportar é uma alternativa estratégica de desenvolvimento, na medida em que estimula a eficiência. O aumento da competitividade provoca o aparecimento de bens e serviços cada vez melhores, estabelecendo uma relação intrínseca entre aquele que produz e aquele que consome, resulta num constante aprimoramento por parte do produtor para a conquista do consumidor.

O presente trabalho mostrará quais os requisitos que uma empresa de pequeno/médio porte de produtos lácteos necessita cumprir para entrar no mercado da China. O mercado chinês foi escolhido como mercado-alvo pois está em crescimento constante, conforme dados publicado

em artigo da Research and Market (Janeiro – 2020, tradução nossa)<sup>1</sup>. Segundo ele, a alfândega da China relatou que em 2018 o volume de produtos lácteos importado por ela chegou há 2.74 milhões de toneladas, ou 7,80% comparado ao mesmo período do ano anterior, e com valor de importação de USD 10.65 Bilhões, ou 14,80% comparado ao ano anterior. Os produtos lácteos importados pela China incluem, leite em pó, queijo, leite condensado etc. com o leite em pó importado contribuindo com quase 70% do valor de importação de produtos lácteos na China.

O mercado chinês no âmbito de exportação de produtos lácteos para os empreendedores brasileiros é relativamente novo assim sendo representa uma oportunidade para as empresas de produtos lácteos no Brasil. Ao longo da presente dissertação, serão analisadas e respondidas questões que toda empresa deve conhecer assim que decide entrar no mercado internacional: Minha empresa consegue exportar? O que eu preciso? Que documentos são necessários? Como eu começo? Que produto? E perguntas correlacionadas aos produtos lácteos.

## **1.1. Tema do Trabalho**

Este trabalho tem como tema o processo de exportação de produtos lácteos de pequenas/médias empresas, que visam se ingressar em um mercado internacional como o da China que cresce a cada dia e ainda é pouco explorado para os produtores do Brasil.

## **1.2. Objetivo do Trabalho**

Este trabalho tem como objetivo fornecer subsídios para assessorar as empresas que desejam exportar produtos lácteos, mas que não possuem conhecimento de como iniciar todo o processo e sua preparação para a entrada no mercado chinês

---

<sup>1</sup> According to China Customs, in 2018, the import volume of dairy products in China reached 2.74 million tons, up by 7.80% YOY; the import value reached USD 10.65 billion, up by 14.80% YOY. The dairy products imported to China include milk powder, liquid milk, cheese, etc., with milk powder taking the major share. In 2018, milk powder imports contributed nearly 70% to the import value of dairy products in China. Research Report of Import of Dairy Products Industry in China 2020-2024.

### **1.2.1. Objetivo Geral**

Neste trabalho será mostrado o que será necessário para as empresas conseguirem exportar os produtos lácteos com sucesso para China.

### **1.2.2. Objetivos Específicos**

- Realizar um estudo do mercado-alvo para introdução da empresa.
- Possibilidades de implementação da área de comércio exterior
- Apresentar a logística necessária para a exportação de produtos lácteos.

### **1.2.3. Relevância do estudo**

Um estudo que apresenta as condicionantes para exportação de produtos lácteos para um dos mercados de maior consumo do mundo pode ser uma fonte de pesquisa para estudiosos de internacionalização de empresas no mercado chinês, assim como fonte de pesquisa para estudantes que necessitam de conhecimento gerencial e operacional sobre as exportações para China, visando elaborar um conteúdo completo para este mercado que é pouco explorado.

### **1.2.4. Delimitação do estudo**

Esse estudo se limita à exportação de produtos lácteos para China para demonstrar o que é necessário para uma empresa de pequeno e médio porte entrar no mercado de produtos lácteos chinês sendo estudado a estruturação, análises de viabilidade, documentações e logística a ser aplicada.

### **1.2.5. Organização do trabalho**

Este trabalho está estruturado conforme as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e de acordo com o sistema padronizado de trabalhos de graduação da Universidade de Taubaté.

O trabalho presente está estruturado em 5 capítulos, de forma que o estudo apresentado neste trabalho estimule a exportação de produtos lácteos para China.



No Capítulo 1, apresenta-se uma introdução abordando questões a exportação de produtos, produtos lácteos, o mercado da China e ainda trata dos objetivos, da importância do tema, da metodologia e como está organizado.

O Capítulo 2 trata da revisão bibliográfica, necessária para fundamentar a pesquisa, acerca de temas como a Mercado internacional, estruturação, exportação e mercado de produtos lácteos.

O Capítulo 3 descreve sobre todo o planejamento necessário para fazer uma exportação, além da análise de custos, viabilidade, condicionamento do produto, documentação, a logística e as suas vantagens e desvantagens.

O Capítulo 4 trata da conclusão que foi encontrada durante todo o estudo abordado pelos autores do texto.

Já o capítulo 5 é os anexos dos documentos necessários para a habilitação da empresa para exportar para China pelo governo chinês.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1. Mercado Internacional e Estruturação

Na visão de alguns especialistas da área como Faro e Faro (2012) quando se trata da internacionalização de uma empresa ou de seus produtos existem algumas razões que podem influenciar diretamente na tomada de decisão, algumas delas são decorrentes da busca pelas reduções dos números de demanda ou a saturação do mercado interno. Como também pode ser a busca por um crescimento onde a empresa conseguirá expandir e diversificar o seu mercado de atuação.

E Fontes (2020, pág 26-27) completa,

Internacionalizar uma empresa nada mais é do que entender o mercado externo, preparando e adequando importantes aspectos internamente, sejam eles administrativos, do produto, da logística, para que, assim, à medida que os pedidos de compra do exterior comecem a se concretizar, você possa proporcionar um atendimento ágil ao seu cliente importador ou parceiro, ganhando velocidade na produção e entrega dos pedidos.

Na visão de AMATUCCI (2009) a internacionalização de empresas nada mais é do que um processo de planejamento estratégico e a sua implantação, para que uma empresa consiga comercializar os seus produtos em um país onde ela não está instalada. A internacionalização se refere à movimentação internacional de fatores de produção.

Assim que uma empresa decide entrar no mercado estrangeiro ela precisa fazer uma análise de macro e microambiente internacional afirma Lima (2012, pág. 188),

A empresa deve analisar, portanto cinco ambientes somente no mercado doméstico. Se atua no mercado externo, deve, a cada país-alvo, analisar mais dois ambientes (...) assim, pode-se estabelecer essa análise da seguinte forma: a) macroambiente de marketing em nível global; b) ambiente setorial em nível global; c) macroambiente de marketing no Brasil; d) microambiente de marketing no Brasil; e) ambiente interno da empresa; f) macroambiente de marketing do mercado-alvo no exterior: e g) microambiente de marketing do mercado-avo no exterior.

Isso na visão de marketing internacional, mas que pode ser utilizado para a introdução de um novo produto. Além dessas primeiras análises Lima (2012, pág. 202) explica,

Para que as empresas obtenham sucesso na sua inserção em mercados internacionais, devem dispor de um conjunto de estratégias, que envolvam algumas dimensões, tais como: a) recursos e capacidade da empresa, sobretudo em termos de administração; b) necessidade de investimentos; c) riscos a assumir; d) grau de controle sobre o processo; e e) potencial de lucros obtidos em outra alternativa para ingressar no mercado internacional.

## **2.2. Exportação**

Para Fontes (2020, pág. 27)

A atividade de exportação existe há centenas de anos. Alguns países, os quais denominamos desenvolvidos, têm essa atividade como premissa desde a fundação de suas empresas. (...)Muitas empresas brasileiras começam a exportar de maneira passiva, ou seja, o comprador estrangeiro é quem compra da empresa brasileira, não é o exportador quem vende. O que eu quero dizer é que a oportunidade veio até ele, seja participando de alguma feira de negócios, seja por meio do website ou de alguma indicação.

Fontes (2020, pág. 28) ressalta que

No Brasil, em decorrência do baixo investimento nessa área por parte dos Governos federal e estadual e por meio das instituições designadas para esse fim, atrelado às dificuldades de empreender, criou-se uma mentalidade nos empresários brasileiros de que exportar é complicado, por isso, cabe a nós, profissionais atuantes nessa área, desmitificar esse fato e provar que exportar é, sim, uma atividade viável e fácil de ser realizada desde que assistida por profissionais competentes.

Para Lopez e Gama (2013, pág 31)

Ao abrir-se para o exterior, a empresa desenvolve nova cultura e aprimora seus métodos administrativos e organizacionais. Por outro lado, a diversificação de mercados, consequência inevitável do desenvolvimento do processo exportador, conduzirá ao aperfeiçoamento da estratégia mercadológica.

Para Faro e Faro (2012) a empresa que deseja exportar deve estudar as vantagens comparativas que podem acontecer a partir das tomadas de decisões através do envolvimento ou não de intermediários na relação da empresa com o seu consumidor final, podendo ocorrer de duas formas: exportação direta ou exportação indireta.

### **2.2.1. Formas Direta**

Para Lima (2012, pág. 203)

Nas formas diretas, o exportador entra em contato diretamente com o importador, permitindo um maior controle da operação e, ao mesmo tempo, propiciando um conhecimento mais direto do mercado, maior influência ao se escolher colaboradores, controle mais eficiente de fluxo de vendas e influência direta tanto na estratégia do produto quanto no preço, na comunicação e na distribuição.

Fontes (2020, pág. 105) explica

A exportação direta é a operação em que o produto é vendido diretamente do fabricante ao comprador estrangeiro sem a intermediação mercantil de terceiros, ou seja, o pagamento da mercadoria é realizado do importador estrangeiro ao exportador brasileiro. Nessa modalidade, é necessário que o exportador tenha a empresa habilitada para exportar junto à Receita Federal do Brasil, e é de extrema relevância que tenha conhecimento do processo de exportação – a negociação internacional, o recebimento do pagamento do exterior (câmbio), o despacho aduaneiro, assim como toda a logística envolvida.

### **2.2.2. Formas Indiretas**

Nas formas indiretas Lima (2012, pág. 206) informa que

Existe menor grau de controle do canal de distribuição por parte do exportador ou interesse em conhecer o cliente no mercado-alvo, seja porque a eficiência das estratégias de marketing do produto não requer o conhecimento mais aprofundado do público-alvo, como o caso das commodities, seja porque o tipo de produto não requer pós-venda.

Fontes (2020, pág. 106) com uma outra abordagem explana

A exportação indireta é a operação realizada por intermédio de empresas exportadoras estabelecidas no Brasil que adquirem produtos de fabricantes nacionais ou multinacionais destinados exclusivamente à exportação. Essas exportadoras são denominadas comercial exportadoras ou trading companies, que detêm o conhecimento do mercado adquirente, além de toda a burocracia aduaneira. São facilitadores de negócios, muitas delas especializadas em determinados segmentos e países. Nesse caso, o fabricante emitirá a nota fiscal de exportação indireta ao exportador, que ficará responsável por realizar toda a operação logística e aduaneira ao país destinatário de acordo com o negociado com o importador estrangeiro.

## **2.3. Mercado de Lácteos na Exportação**

Em uma publicação da CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (Julho - 2020) foi explicado que a receita gerada pelas exportações de produtos lácteos brasileiros no mês de julho foi 50,9% maior em relação à de 2019, somando US\$ 6,7 milhões. As principais variações nas vendas de lácteos no mês de julho se deram para os queijos (+US\$ 834,9 mil), o leite condensado (+US\$ 709,3 mil) e para o leite modificado (+US\$ 593,7 mil). Nos primeiros sete meses do ano de 2020, o aumento nas vendas foi de 22,8% em valor e 21,9% em volume, e foi intensificado devido à alta nas exportações de leite em pó, leite modificado e creme de leite.

No caso do leite em pó, o grande volume exportado para a Argélia em janeiro desse ano ainda é a principal razão para o aumento de US\$ 2,8 milhões nas vendas do produto nos primeiros sete meses de 2020, em relação ao mesmo período de 2019. O montante exportado (US\$ 3,1 milhões) representou 91% de todo o leite em pó exportado pelo Brasil nos primeiros sete meses de 2020. Já o leite modificado registrou aumento de US\$ 2,4 milhões nas exportações dos primeiros sete meses em relação ao mesmo período de 2019, devido ao montante exportado para a Venezuela (US\$ 2,1 milhões) e para a Argentina (US\$ 1,5 milhão) no período. Por fim, os aumentos de US\$ 375,6 mil nos embarques de creme de leite para a República Dominicana, US\$ 235,5 mil para o Catar e US\$ 218,7 mil para o Paraguai nos primeiros sete meses de 2020 contribuiu para o aumento de US\$ 1,3 milhão no agregado das vendas do produto em 2020, em relação ao mesmo período de 2019.

#### **2.4. Formulários de qualidade exigidos pela China**

Os formulários são utilizados para poder manter um padrão de qualidade e sanitário para todos os produtores que desejam exportar para China, assim sendo necessário o envio desses formulários preenchidos para cada produto lácteo a ser exportado, de acordo com o site da AQSIQ-Administração Geral da China de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Povo República da China (Maio, 2014)

o Aviso No.133 da AQSIQ, todos os produtores de leite, agentes e consignatários domésticos devem arquivar as informações da sua empresa em linha com o Bureau of Import and Export Food Safety da AQSIQ, Administração Geral da China de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Povo República da China. Este requisito entra em vigor a partir de 01 de maio de 2014 e renova-se anualmente na AQSIQ.

E ainda explica que o Aviso No.133 (Maio, 2014):

implica que qualquer exportador / agente deve enviar um pedido de arquivamento à AQSIQ.

Os exportadores devem preencher e enviar o formulário de pedido do Exportador de leite por meio do sistema de gerenciamento de arquivamento. As informações, como o

nome do exportador e do agente, país, área, endereço, nome do contato, telefone, categoria de alimentos para leite, etc. precisam ser enviadas. Após a apresentação do pedido, o exportador obterá um número de registro in AQSIQ.

Para completar a AQSIQ explica os exigidos arquivos e para as primeiras exportações é explicado quais são os padrões exigidos, formas de testes e os itens a serem testados. Abaixo o quadro 1 com os produtos (com padrão nacional número entre parênteses) que precisarão ser testados:

Quadro 1 padrões de produtos lácteos

Test Range	Test Range
Leite puro (GB19301-2010)	<i>whey</i> em pó and <i>whey protein</i> em pó (GB11674-2010)
Leite pausterizado (GB19645-2010)	nata and gordura do leite (GB19646-2010)
Leite esterelizado (GB25190-2010)	queijos (GB5420-2010)
Leite modificado (GB25191-2010)	Fórmula infantil (GB10765-2010)
Leite fermentado (GB19302-2010)	Queijo processado (GB25192-2010)
Leite em pó (GB19644-2010)	alimentos complementares à base de cereais para bebês e crianças pequenas (GB10769-2010)
Creme de leite, leite condensado leite condensado formulado (GB13102-2010)	alimentos complementares enlatados para bebês e crianças pequenas (GB10770-2010)
	fórmula para bebês mais velhos e crianças pequenas (GB10767-2010)

Fonte: Administração Geral da China de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Povo República da China 2013

Os arquivos que precisa ser enviados para AQSIQ são:

- Relatório ou certificado de teste de produtos lácteos
- Certificado comercial da empresa
- Formulário de aplicação

No site da AQSIQ (2014) explica que ela manterá um arquivo de pedidos de exportadores que tenham enviado informações completas sobre o arquivamento. Uma lista de exportadores e agentes arquivados com seus nomes e países / regiões deve ser gerada pelo sistema de gerenciamento de registro AQSIQ e divulgada no banco de dados AQSIQ. formulário de inscrição acessível a partir do site atualmente está disponível apenas em chinês. Para ajudar as empresas exportadoras de alimentos estrangeiros que desejam se registrar, a Associação AQSIQ preparou uma tradução não oficial do formulário de inscrição. Preencha as informações completas no formulário e enviadas para [info@aqsiq.net](mailto:info@aqsiq.net).

## **2.5. Habilitação Radar-Siscomex**

De acordo com o escritor Carlos Araujo do site Comex Blog (2019) para a habilitação do Radar acontecer é necessário:

A solicitação é feita diretamente no Portal Habilita, com verificação de poucos dados pelo próprio sistema, que traz o deferimento do pleito em apenas quatro cliques do mouse, se a escolha for pelo Radar Expresso. Esse processo simplificou a vida de quem está começando na importação, ou que deseja se tornar um exportador, sem que seja necessário apresentar formulários assinados, documentos contábeis, fiscais, administrativos. Para isso, basta que o interessado tenha um certificado digital e acesse o Portal Único da Receita Federal. De lá ele já sai habilitado a importar ou exportar. O mesmo pode ocorrer no Radar Limitado ou Ilimitado. Entretanto, haverá uma análise criteriosa do sistema, e a resposta poderá ser automática (concedida) ou a necessidade de apresentação de documentos comprobatórios. Eu conheço diversos casos em que o Radar Limitado ou Ilimitado foi concedido apenas no Portal Único, sem a apresentação de um único documento à Receita Federal.

## **2.6. Proforma Invoice**

Documento que marca o início da negociação. Após importador e exportador terem os primeiros contatos e é efetivada a intenção de negócio entre as partes o exportador irá



emitir a Proforma Invoice para que o importador possa providenciar algumas documentações, como a licença de importação.

Este documento é a forma de contrato mais utilizada pois ele formaliza e confirma a negociação a partir do momento em que o importador devolve a Proforma Invoice ao exportador contendo o aceite.

## **2.7. Commercial Invoice**

Documento emitido pelo exportador que no cenário internacional é equivalente a nota fiscal da carga e sua validade é contada a partir do momento em que a carga deixa o território nacional. Para o importador esse documento é de suma importância pois sem a Commercial Invoice ele não consegue desembaraçar a carga, pois se trata de um dos documentos mais solicitados pelas autoridades alfandegárias de todo o mundo.

É um documento importante para o exportador e o importador pois é a garantia e registro da transição comercial realizada e ele deve ser emitido em inglês ou na língua nativa do importador.

## **2.8. Packing List**

O Packing List é emitido pelo exportador quando a carga a ser embarcada está acondicionada em um ou mais volumes e quando contém variados produtos. É de extrema importância para que o importador possa desembaraçar a carga e para a orientação do próprio assim que a carga chegar em sua fábrica.

## **2.9. Conhecimento de embarque**

Este documento será emitido pela companhia de transporte atentando o recebimento da carga, condições de transporte e a sinalizando a obrigação de entrega da mercadoria no porto de destino.

A denominação desse documento muda conforme o meio de transporte utilizado, como por exemplo: quando se usa o meio de transporte marítimo o conhecimento de embarque é conhecido como Bill of Lading (B/L) , já no aéreo é conhecido como Airway Bill (AWB).

## **2.10. Certificado de origem**

Este documento deve ser emitido pelo exportador para que o importador possa comprovar a origem do material que ele está adquirindo e conseqüentemente a habilitação.

De acordo com o sebrae (2013) É o documento providenciado pelo exportador e utilizado pelo importador para comprovação da origem da mercadoria e habilitação à isenção ou redução do imposto de importação, em decorrência de disposições previstas em acordos comerciais ou do cumprimento de exigências impostas pela legislação do país de destino.

No caso das exportações destinadas aos países da Aladi e do Mercosul e ainda daquelas processadas no âmbito do SGPC, os Certificados de Origem são emitidos pelas federações estaduais de indústria e pelas federações estaduais de comércio. No caso das exportações realizadas no âmbito do SGP, os certificados são fornecidos pelas agências credenciadas do Banco do Brasil que operam com comércio exterior.

A emissão do Certificado de Origem é necessária em cada operação de exportação efetuada. Cada certificado está estritamente vinculado a uma Fatura Comercial. Sendo assim, se um exportador emitir três faturas, deverá providenciar a emissão de três certificados, mesmo que todas as faturas sejam destinadas ao mesmo importador. Os exportadores devem fornecer previamente às entidades emissoras credenciadas informações que permitam a correta emissão do documento.

Peculiaridades:

Os Certificados de Origem do Mercosul e da Aladi têm validade de 180 dias, a contar da data de emissão pela entidade emissora. Os certificados para as operações no âmbito do Mercosul só podem ser emitidos até o prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data de embarque da mercadoria.

A exigência de certificados pelos importadores pode ocorrer em situações nas quais não há previsão de isenção ou redução do Imposto de Importação. A exigência de certificados pode estar vinculada a exigências administrativas, sanitárias etc.

### **2.11. Apólice de Seguro de Transporte**

O seguro é um documento que protege tanto o exportador quanto o importador caso ocorra algum imprevisto com a carga e dependendo do *incoterm* o seguro vira obrigatório. Este é um documento que é emitido por seguradoras contratadas ou por transportadoras que fornecem o transporte junto com o seguro.

### **2.12. Carta de Crédito**

A carta de crédito é uma das formas de pagamento no comércio exterior e uma das mais seguras pois está interligada a bancos estão liberados a realizar transações internacionais. Ela é uma das formas mais seguras para a concretização da negociação pois todas as condições estabelecidas pelas partes será adicionada como cláusulas na documentação da carta de crédito.

### **2.13. Registro de Exportação**

De acordo com o site Sebrae (2013) Documento eletrônico emitido e preenchido no Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior), diretamente pelo próprio exportador ou pelo seu representante legal. Tem a finalidade de registrar a operação para fins dos controles governamentais nas áreas comercial, fiscal, cambial e aduaneira.

### **2.14. Nota Fiscal**

Em um artigo publicado pela Portogente (2016) foi explicado da seguinte maneira a Nota Fiscal,

Documento que acompanha a mercadoria do estabelecimento do exportador até o embarque para o exterior. É um documento de âmbito interno.

A nota fiscal será utilizada para efetivação do desembaraço (liberação da carga) da mercadoria para o exterior. É emitida pelo exportador em série 1 ou modelo único com a natureza da operação informando:

SAÍDA DE MERCADORIA PARA O EXTERIOR – COD. 711.

A emissão da nota fiscal é fundamental para que o exportador tenha acesso aos incentivos fiscais da exportação. Se a negociação com o importador incluir que o frete e o seguro de carga internacional serão contratados e pagos pelo exportador, estes valores deverão ser mencionados na nota fiscal.

## **2.15. Declaração de Exportação**

A declaração de exportação marca o início do despacho aduaneiro, este documento é necessário pois recebe uma numeração única e automática do sistema do Siscomex caracterizada por ser nacional e sequencial é reiniciada cada ano pelo o Sistema Integrado de Comércio Exterior.

## **2.16. Contrato de Câmbio de Compra**

De acordo com a postagem do Regulamento do mercado de câmbio e capitais internacionais publicado pelo Banco Central (2005) o contrato de câmbio,

Contrato de câmbio é o instrumento específico firmado entre o vendedor e o comprador de moeda estrangeira, no qual são estabelecidas as características e as condições sob as quais se realiza a operação de câmbio. As operações de câmbio são formalizadas por meio de contrato de câmbio e seus dados devem ser registrados no Sistema Integrado de Registro de Operações de Câmbio (Sistema Câmbio), devendo a data de registro do contrato de câmbio no Sistema Câmbio corresponder ao dia da celebração de referido contrato.

### 3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Para a uma empresa entrar no mercado internacional deve se fazer uma pesquisa de mercado para poder determinar as perspectivas de venda dos produtos que serão comercializados, lembrando que o produto escolhido não é aquele que a empresa quer vender e sim o produto que consumidor realmente deseja. Uma pesquisa feita corretamente irá ajudar a entender os padrões de consumo, analisar o melhor mercado para ser introduzido, as modificações necessárias do produto para aumentar sua aceitação e o tempo que levará para alcançar o nível satisfatório de vendas.

Na análise do mercado é preciso considerar duas dimensões, a nacional e a internacional, sendo que na análise do mercado internacional deve-se levar em conta que a motivação do consumidor, assim como a contingência de costumes, gostos ou tradição do país importador são diferentes do observado no mercado nacional. Além disso, é preciso verificar a taxa de crescimento econômico do país, população, a renda per capita, estabilidade cambial, política e o consumo do produto, assim sendo realizado uma pesquisa minuciosa e contendo informações. se o produto será bem recebido, se poderá ser vendido com um valor razoável e a quantidade necessária.

Ao conseguir negociar os produtos com uma margem de lucro, o empresário precisa se lembrar que o mercado é dinâmico, pois as necessidades e gostos dos consumidores estão sempre se modificando. Para tanto, a empresa a empresa que se estabelece em um mercado deve verificar regularmente se as operações e objetivos estão sendo cumpridos sem problemas, observar o mercado para prevenir possíveis modificações no custo/benefício da exportação compensa.

Neste trabalho o país escolhido como mercado-alvo foi a China por ter se tornado um dos maiores importadores de produtos lácteos, sendo os principais produtos, o leite em pó, fórmula infantil, *whey protein*, produtos à base leite UHT e queijo. A importação de produtos lácteos pela China teve um crescimento de 7,4% de 2007 até 2017, com a Nova-Zelândia e a União Europeia sendo seu principal fornecedor e Estados Unidos da América sendo principal fornecedor de *whey protein*, lactose e leite em pó desnatado.

### 3.1. Entrada no mercado chinês

Para se entrar neste mercado que a cada ano cresce mais, alguns pontos principais precisam ser compreendidos, começando com uma estratégia de marketing personalizada para o mercado Chinês, pois ao contrário dos outros países que pode-se usar ferramentas como *Google, Facebook, LinkedIn* como plataformas para divulgação, a China tem plataformas únicas de comunicação como *Tabao, WeChat, Baidu, Weibo* e outras. Os chineses estão sempre conectados, mas isso não significa que comprem qualquer produto, por isso o segundo ponto fundamental é o de análise de logo marca e embalagem, para que possa atrair os consumidores, mas tomando cuidado componentes da cultura e da pronuncia da logo e da embalagem, pois os chineses são considerados extremamente supersticiosos.

Para desenvolver clientes no mercado chinês, o primeiro contato não precisar ser pessoalmente, pois com a globalização o acesso a informações ficou mais fácil, podendo-se usar a internet, feiras internacionais, tradings, missões empresariais realizadas pela Câmara do Comercio do Brasil para reunir potenciais compradores internacionais com as empresas brasileiras, a própria Câmara do Comércio, e assessorias especializadas que realizam pesquisas para as empresas nos países alvos, *brookers* que são corretores de *commodities* e agentes de compras.

Assim como no mercado nacional, o mercado estrangeiro tem a sua concorrência, que pode ser direta, ou seja, com o mesmo produto ou indireta que vende produtos de uso semelhante, mas substancialmente diferente. Além desta análise de concorrência, a empresa precisa preparar um marketing de exportação e de divulgação da marca, uma analise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threat*) verificar os requisitos que o mercado pede para o seu produto, como a logo, embalagem, qualidade, composição e sabor e assim por fim verificar a aceitabilidade de preço.

Para poder dimensionar a quantidade e o valor a ser exportado é necessário levantar alguns dados do país-alvo , no caso, China, tais como como a quantidade consumida, os países fornecedores, preços oferecidos, evolução do mercado de importação do produto, efeito do produto, tendência de produção do produto no país importador, tendências internacionais, tecnologia de produção, especificação técnica, ciclo de vida do produto, normas de embalagem, dados geográficos, econômicos, sociais, políticos, sistema de distribuição, legislação de importação, lei de proteção, paridade cambial-moeda, meios de comunicação e

entidade reguladoras de comércio exterior. A partir dessas informações pode-se calcular o preço de venda do produto e quantidade, estimar com exatidão os custos de comercialização e o valor que será gasto para concretizar a venda, tendo os tetos mínimos e máximos de preço e quantidade.

A seguir a empresa precisa verificar qual é o tipo de exportação que se adequa ao seu perfil: i) a exportação direta no qual o produtor brasileiro entra em contato diretamente com os consumidores chineses, eliminando intermediários e aumentando a margem de lucro. A importação direta também facilita a obtenção de dados sobre a aceitação do produto, sugestões e sobre as necessidades dos clientes diretamente com o importador; ii) a exportação indireta no qual o produtor de produtos lácteos utiliza intermediários para as suas exportações; iii) *trading companies* que são empresas que compram produtos nacionais para revender em um mercado estrangeiro.

### 3.2. Exportações para China

Alcançar o mercado chinês como consumidor de seus produtos sé o desejo de muitas empresas, visto que a China é o maior mercado consumidor do mundo com cerca de um bilhão e meio de consumidores. Entretanto, é por esse mesmo motivo nem sempre é tão fácil entrar no mercado chinês.

Outro ponto a ser destacado é que a China é um dos países que mais crescem desde os últimos 30 anos, ou seja, sua população tem cada vez mais dinheiro para gastar. Como bom exemplo disso, no ano de 2015 os chineses consumiram cerca de um terço dos produtos de luxo produzidos no mundo inteiro. Logo, exportar para a China é um ótimo negócio para que a empresa consiga o seu desenvolvimento e crescimento.

A seguir é apresentado um quadro 2, de acordo com uma matéria publicada pela Abracomex (2020), com os principais países exportadores para a China e seus produtos:

Quadro 2 Principais exportadores para a China

<b>Países Exportadores</b>	<b>Produtos</b>
Coreia do Sul	Circuitos Integrados
Japão	Crude Petroleum
Estados Unidos	Minério de ferro
Alemanha	Carros

Fonte: Abracomex (2020)

### **3.3. Implementação do setor de comércio exterior na empresa**

Para iniciar todo o processo de comércio exterior a empresa necessita começar pelo desenvolvimento de um setor de comércio exterior, o que demanda investimento, estrutura e uma equipe maior. Esse área pode ser desenvolvida das seguintes formas:

1) Criação da área de comércio exterior próximo das áreas de compras e logística pois são áreas que estarão em constante contato,. Nesta opção o controle e monitoramento da operação de exportação fica centrado na empresa, o que transmite maior segurança para os superiores, pois terá que ser contratado um despachante aduaneiro, que atuará para a empresa em tempo integral, sendo responsável perante a Receita Federal pelo registro e liberação da carga, tendo também o conhecimento necessário para a emissão dos documentos necessários e da logística do processo de exportação, controle de embarques, emissão de pedidos, emissão de notas, contato com o cliente e outras funcionalidades necessárias no setor, é interessante e possível, a contratação de um estagiário para auxiliar o despachante.

2) Como opção secundária e mais econômica que a anterior, pode-se contratar empresa despachante terceirizada, ou seja, uma empresa que trabalhe com solução em comércio exterior para fazer todos os trâmites. Como essa opção bem mais simplificada, a empresa pode optar por contratar somente um funcionário para a área para o controle das operações, juntamente com os setores de compras e logística. A empresa terá como gastos os valores referentes ao embarque da mercadoria e o honorário do despachante.

#### **3.3.1. Custos para empresa**

No primeiro cenário de implementação da área, a empresa terá os gastos com os móveis do ambiente de trabalho como: mesa, cadeira, computador, telefone, impressora e outros, depois terá os custos com o salário do despachante e estagiário e os benefícios. O salário de um despachante aduaneiro dentro de uma empresa de médio porte pode variar entre R\$2.515,92 (*trainee*) e R\$3.683,56 (despachante nível *master*). Deve ser considerado também os custos para as bonificações oferecidas ao funcionário como o vale refeição, vale transporte ou vale combustível e plano de saúde, já o salário de um estagiário de



comércio exterior pode variar de R\$800,00 à R\$1.900,00 mais o benefício de vale transporte que é obrigatório por lei.

No segundo cenário, no qual a empresa visa a contratação de um despachante aduaneiro terceirizado, o custo será do honorário que é cobrado por eles e que gira em torno dos R\$900,00 para cada processo que será realizado. Para facilitar a organização e acompanhamento dos processos dentro da empresa, é necessária a contratação um assistente cujo custo pode variar de R\$ 1.800,00 até R\$ 4.711,84 dependendo da experiência do funcionário na área.

Diante das duas opções apresentadas pode-se ver que uma é complexa e com gastos maiores e a outra mais simples e com os custos reduzidos. As empresas optam pela segunda opção normalmente por ter os custos reduzidos, mesmo que o controle da operação acabe não sendo mantido de perto como na primeira opção, mas ao contratar uma empresa de despachante de confiança a operação de desembaraço é feita de forma correta e segura.

Quadro 3 Despesas de implantação da área de comércio exterior

<b>Despesas de implementação com próprio despachante</b>	<b>Despesas de implementação com despachante contratado</b>
Mesa para escritório	Mesa para escritório
Cadeira para escritório	Cadeira para escritório
Computador	Computador
Impressora	Impressora
Telefone	Telefone
Ar-condicionado	Ar-condicionado
Salário profissional Despachante Aduaneiro	Honorário da empresa de Despachante terceirizada
Salário estagiário em Comércio Exterior	Salário profissional de Comércio Exterior
Vale refeição	Vale refeição
Vale transporte/combustível	Vale transporte/combustível
Plano de saúde	Plano de saúde
	Vale refeição

Fonte: Própria (2020)

### **3.3.2. Habilitando a empresa para exportação**

Para que a empresa possa começar a exportar ela terá que se habilitar no RADAR e no Siscomex, pois caso não haja essas habilitações a empresa não conseguirá exercer a atividade. Essas habilitações são feitas toda pelo sistema via internet, facilitando o processo para os exportadores, bem como para os importadores. Para que o Radar funcione corretamente é necessário que o responsável legal pela empresa tenha um e-CPF habilitado ou a empresa precise de um e-CNPJ.

A legislação que determina o procedimento para essa habilitação é dada através da Instrução Normativa RFB (nº 1.603, de 15 de dezembro de 2015) “ Estabelece procedimentos de habilitação de importadores, exportadores e internadores da Zona Franca de Manaus para operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e de credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro.” e pela Portaria Coana (nº 58, de 26 de julho de 2016) “Altera a Portaria Coana nº 123, de 17 de dezembro de 2015, que estabelece normas complementares para a habilitação de importadores, exportadores e internadores da Zona Franca de Manaus para operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), credenciamento de seus representantes nos casos de dispensa de habilitação e credenciamento de representantes no Sistema Mercante”. Dentro da habilitação existem três módulos de sub modalidades que são: Expressa, Limitada, Ilimitada e para pessoa física.

Depois de habilitado no RADAR a empresa precisa se habilitar no site do Siscomex para poder realizar os procedimentos de exportação, para estar habilitado.

### **3.3.3. Modalidades de habilitação**

Quando a empresa decide fazer o seu registro no Radar são oferecidas 3 modalidades a Expressa, Limitada e Ilimitada. Para pessoa física é oferecido somente a modalidade Radar pessoa física, é entendido que ela estando habilitada poderá realizar importações para uso ou consumo próprio, quanto para atividades profissionais.

A modalidade expressa é a mais indicada para as empresas que estão começando agora no mercado internacional pois ela não exige a apresentação de nenhuma

documentação e na exportação é ilimitado o valor das operações feitas, porem na importação eles estipulam um valor de US\$50.000,00 por semestre.

Na modalidade Limitada o valor da exportação também é ilimitado, já na importação é um limite de US\$150.000,00 a ser importado e há também um controle da Receita Federal com relação ao volume da carga importada até chegar ao limite de 150kg que é pré-estabelecido. A importação é travada e a empresa desabilitada quando esse limite é ultrapassado, para que a empresa volte a importa ela precisa solicitar uma revisão de estimativa ao Siscomex.

Na ilimitada, como o próprio nome já diz, não é estabelecido um limite para as empresas importar ou exportar, porem essa modalidade só é oferecida a empresas que possuem capacidade econômica e financeira comprovadas e que já atuam no comércio exterior a um tempo. E mesmo que não haja esse controle no valor liberado para importação e exportação a supervisão por parte do fisco é levada muito a sério.

#### **3.3.4. Documentação necessária para emissão do RADAR**

Para que uma empresa pessoa possa solicitar pela internet essa habilitação, são necessários os seguintes documentos c: contrato social e demais alterações quando houver, certidão Simplificada da Junta Comercial, cópia do RG e CPF do sócio administrador, comprovante do DTE (Domicílio Tributário Eletrônico) que é obtido através do E-CAC com o certificado digital E-CNPJ, comprovante de integralização de capital e SODEA – Formulário de Solicitação de Dossiê Digital de Atendimento, esse documento deve ter firma reconhecida dentro do modelo que é estipulado pela Receita Federal.

#### **3.3.5. Habilitação para exportar produtos lácteos para China**

Paras empresas poderem exportar os produtos, além do Radar e a habilitação no site do Siscomex, elas precisam serem habilitadas para exportar produtos lácteos para o mercado chinês. As informações divulgadas pela embaixada de Pequim visam ajudar o produtor, mas explica que não é dispensável o auxílio do importador para poder entender os requerimentos regulatórios chineses e o processo de desembaraço aduaneiro na China.

As empresas precisam preencher os formulários exigidos pela China (Anexo A,B,C,D) e se certificar que está de acordo ao “Regulamento de Supervisão, Administração, Inspeção e Quarentena sobre Laticínios Importados e Exportados”(Anexo E), publicado em janeiro de 2013 pela Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da China (*General Administration of Quality Supervision, Inspection and Quarantine - AQSIQ*) e deve manifestar o interesse ao MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) que encaminhará as informações de registro à Administração de Certificação e Acreditação da República Popular da China ("*Certification and Accreditation Administration*" - CNCA).

### **3.4. Logística**

A palavra “logística” de acordo com o Dicionário Aurélio (2010) é originária do francês *Logistique* que se define por “a parte da arte da guerra que trata do planejamento e da realização de projeto e desenvolvimento, obtenção, armazenamento, transporte, distribuição, reparação, manutenção e evacuação de material para fins operativos ou administrativos”.

Outro termo dentro da logística é a logística empresarial que para Ballou (1998) é responsável por analisar como administração de uma instituição pode aumentar a rentabilidade nos serviços de distribuição aos seus consumidores, através do planejamento, organização e controle das atividades de movimentação e armazenagem visando facilitar a movimentação e armazenagem dos produtos.

E um dos conceitos de suma importância para este trabalho é de logística internacional e ela é vista como um dos pontos-chaves para a expansão do comércio exterior pois ela deve ser usada de forma estratégica para que isso gere um diferencial competitivo nas negociações internacionais. Visto que a globalização está tornando as empresas cada vez mais competitivas no mercado, o processo de logística está integralmente ligado ao processo de compra, armazenagem e distribuição dos produtos de forma inteligente.

## **3.5. Organização logística na empresa**

### **3.5.1. Produtos exportados**

Dentro da indústria de lácteos que exportam hoje no Brasil há uma variedade de produtos que fazem parte deste processo, dentre os quais estão os queijos (prato, muçarela, minas padrão, parmesão, frescatino, queijo processado, requeijão, entre outros), leite em pó sendo o produto mais exportado pelas indústrias brasileiras, leite condensado, leite UHT entre outros.

O queijo é originário de um processo de coagulação do leite, em que se retira o excesso de água, cujo o nome é “soro do queijo”, cujo produto resultante é chamado de “massa de queijo” e é a partir dessa massa que são feitos cada tipo de queijo específico.

Para o manuseio e transporte desses queijos, as embalagens primárias que são aquelas que estão em contato direto com o produto mais comuns são os sacos plásticos à vácuo e papel alumínio. A embalagem secundária que visa facilitar o manuseio do produto facilmente, consiste comumente de caixas de papelão. Contudo, as embalagens devem se adequar ao tipo do queijo.

No exterior os queijos brasileiros têm uma boa visibilidade devido a sua qualidade, porém é um tipo de produto que enfrenta algumas barreiras com relação ao seu custo por ser um produto perecível em muitas de suas variedades. Os custos acabam sendo maiores na exportação pois demandam transporte específico, embalagem ou container refrigerados entre outros pontos.

Quando se trata de queijos de “massa dura” os custos logísticos não são um problema, porque não necessitam de refrigeração o que facilita seu transporte e armazenagem, sendo esse ponto um diferencial de maior competitividade no mercado.

O primeiro produto mais exportado é o leite em pó, um derivado é obtido através da retirada quase que total do excesso de água que há no leite. Para esse produto as embalagens primárias mais utilizadas são latas e sacos de alumínio de diversos tamanho e caixas de papelão como embalagem secundária.

O motivo de o leite em pó ser o produto mais exportado deve-se à vantagens em relação aos outros produtos, tais como o de ser um produto de baixa perecibilidade, maior

período de validade, ter volume adequado ao espaço de alocação. Todos esses fatores citados mostram que o leite em pó é um produto de alta competitividade no mercado da exportação já que seus custos logísticos são baixos por não existir a exigência de refrigeração, como os demais lácteos.

Outro destaque na exportação é o leite condensado, produto obtido a partir da desidratação do leite em tanques que são aquecidos por vapor, acrescentando nesse leite açúcar e outros componentes. Para estes produtos é utilizado como embalagem primária latas de alumínio de vários tamanhos, caixas Tetra Pak, embalagens plásticas e baldes, quando o produto é destinado à culinária.

O leite UHT exige um novo processo de exportação, por ser um produto com alto grau de perecibilidade que demanda transporte refrigerados, com elevado custo de logística bem como o custo de embalagens primárias (caixas Tetra Pak, garrafas de plásticas, sacos plásticos, garrafas de vidro entre outras).

### **3.5.2. Armazenagem e produção**

Uma empresa quando decide exportar precisa primeiramente analisar a sua capacidade produção e estocagem dentro de fábrica, para que a partir deste ponto ela possa começar dimensionar o volume que conseguirá produzir somente para exportar e assim consiga suprir a necessidade do seu cliente no exterior.

A partir do momento em que o pedido é realizado e a empresa verá se a análise estudada anteriormente suprirá toda a demanda do mercado interno e externo de forma eficaz. Normalmente durante início do processo de exportação a empresa não conseguirá suprir a demanda de ambos os mercados devido à falta de matéria prima. É comum, portanto, que muitas empresas para completar o pedido de exportação vão produzindo aos poucos e armazenando até que consigam a totalidade do pedido para embarcar a carga. Entretanto é uma operação um pouco cara devido ao custo de armazenagem que se tem e esse custo no final é acrescido no preço de venda do produto ao seu consumidor final.

Para mostrar esses custos, uma pesquisa foi feita em um outro trabalho de graduação e apresentada no quadro 4 abaixo:

Quadro 4 Tempo de se realizar a entrega após o pedido, necessidade de se armazenar os produtos e seus custos, responsabilidade pelo transporte e seu custo e utilização ou não de seguros e qual seu custo.

<b>Empresas</b>	<b>Tempo gasto desde o pedido até a entrega</b>	<b>Há necessidade de armazenar os produtos? E qual o custo?</b>
Empresa I	30 dias	Sim NR*
Empresa II	60 dias	Sim, 1% da receita
Empresa III	20 dias	Sim, 30% da receita
Empresa IV	45 dias	Sim, 1%
Empresa V	15 dias	Depende do combinado
Empresa VI	60 dias	Sim, 5% da receita
Empresa VII	30 dias	Não, produz em alta escala
Empresa VIII	31 dias	Sim, 0,5%
Empresa IX	60 dias	Sim, 0%
Empresa X	60 dias	Sim, faz parte 0
Empresa XI	30 dias	Sim, 0
Empresa XII	10 dias	Não
Empresa XIII	10 dias	Não
Empresa XIV	30 dias	Sim, 0,2% da receita

NR\* Não respondeu - Fonte: Dados da pesquisa feita no trabalho de graduação Limitações logísticas para exportação: O caso dos produtos lácteos brasileiros. REZENDE, ADRIANO ABREU DE, 2005

### 3.5.3. Tempo de transporte dos produtos lácteos

O tempo de transporte do produto exportado pode variar muito de acordo da distância em que o importador se encontra. Como mostrado no quadro 4 anterior algumas empresas levam apenas 10 dias para que o seu produto chegue ao destino estrangeiro e outras chegam a levar 60 dias e os motivos podem variar, sendo a distância entre o importador e o exportador, o modal de transporte escolhido e entre outros motivos. No caso da China o *transit time (tempo de deslocamento da carga)* varia de 30 a 45 dias da saída do produto da fábrica até o local do importador.

Quando um produto tem um valor agregado alto, as empresas tendem a utilizar o modal aéreo para o transporte, pois este modal tende a ser o que tem a menor taxa de danos variáveis devido a fatores externos, mas as empresas que visam agilidade de entrega mesmo que o produto não tenha um valor agregado alto o utilizam também, pois o prazo de entrega é menor. Um exemplo a ser utilizado são as exportações para o Japão, diante disto o modal aéreo pode ser considerado uma opção para a exportação dos produtos lácteos para China. E mesmo com o modal aéreo a *transit time* é maior que o normal pois produtos desta natureza possuem uma burocracia maior em seu processo de liberação.

Muitas vezes o produto precisa ser transportado o quanto antes devido a sua data de vencimento e o custo dessa agilidade é alto, sendo acrescido no valor do produto para o comprador e conseqüentemente para o consumidor final.

Se o produto lácteo a ser transportado for perecibilidade alta ou não, ou seja, precisar ser mantido resfriado ou não durante o trajeto, se for perecível o recomendado é a logística de cadeia fria que pode ser tanto aérea quanto marítima, se não, com a variação de valores e de prazo de entrega para os respectivos modais.



### 3.5.4. Meios de transportes para produtos lácteos

Nas exportações e importações os modais de transportes mais utilizados são o rodoviário, marítimo e aéreo e para as empresas os meios de transportes a serem utilizados se diversificam o que acaba dificultando para que as elas façam esse transporte, por isso algumas empresas exportadoras são responsáveis somente por parte desse processo e outras acabam terceirizando todo o processo de transporte da carga.

Com isso a escolha do Incoterm na negociação é fundamental, por exemplo, no FOB (*Free on board*), o vendedor é responsável por colocar a mercadoria a bordo do navio indicado pelo comprador, no porto de embarque designado, ou seja, até em relação ao navio/avião o exportador tem que bancar os gastos, depois disso o importador é que assume.

Fazendo uma análise da importância de cada modal de transporte no Brasil pode-se notar que o mais importante é o modal rodoviário pois ele complementa o trajeto das empresas que utilizam o marítimo ou o aéreo como principal de exportação. Em seguida temos o modal marítimo e o aéreo pois ambos fazem com que os produtos cheguem até os importadores e cada tem as suas vantagens e desvantagens.

Para uma empresa de produtos lácteos escolher o modal algumas análises têm que ser feitas de acordo com o produto, pois como mencionado anteriormente se for um produto perecível tem que ser calculado o transit time (período de trânsito) e os valores do aluguel de containers refrigerados além de escolher qual modal será utilizado.

Exemplo: Se for exportar o produto Leite UHT, além dos custos de preparação de embalagem de acordo com a regulamentos da China, teria o aluguel de um container refrigerado para o transporte, este custo pode ser ou não do vendedor, pois depende do Incoterm negociado, o que pode gerar um aumento no valor final do produto, fazendo a escolha do modal principal (marítimo ou aéreo) ser fundamental, pois como já explanado o modal aéreo é o mais rápido mas ao mesmo tempo o custo também é mais elevado e já o modal marítimo é o contrário, período mais longo para entrega com custos baixos, então com isso a empresa precisa ver se o custo final para ela será vantajoso ou não, já que com o modal aéreo o container é alugado por menor tempo, enquanto no marítmo será por mais tempo. Assim sendo a análise de viabilidade deve ser feita de acordo com o produto a ser comercializado para decidir os meios de transporte dos produtos lácteos.

### 3.5.5. Responsabilidade pelo transporte

Como explicado anteriormente o transporte do produto a ser exportado é algo de extrema importância por isso deve ser planejado e executado sem ocorrências para o produto chegar em boa qualidade e valor. O *Incoterm* estabelecido na negociação influencia as responsabilidades dos envolvidos para garantir o transporte correto, por isso que no meio internacional as responsabilidades e os custos que envolvem da saída da mercadoria da fábrica até o local do importador é explicado pelo *Incoterm* escolhido.

Caso ambas as partes acordem em utilizar o *Incoterm* FOB (*Free on board*), que é um dos mais utilizados, a empresa exportadora terá a responsabilidade e os custos do transporte todos para ela até o momento em que a mercadoria seja embarcada no navio ou avião. Após esse ponto a responsabilidade é transferida para a empresa importadora.

No *Incoterm* EXW (*Ex Works*) a empresa importadora deve se responsabilizar por todos os custos de transportes, desde a retirada da mercadoria na fábrica exportadora até colocar o produto dentro de casa, podendo ser usado em qualquer modal de transporte.

Já no *Incoterm* FCA (*Free Carrier*) a responsabilidade pelo transporte e seus custos é da empresa importadora, a empresa exportadora só irá se responsabilizar por entregar a mercadoria à empresa transportadora escolhida pelo importador. Esse *Incoterm* se adequa a todos os modais de transportes, mas é mais utilizado no ferroviário, aéreo e no multimodal.

Quadro 5 Etapas e documentos de exportação.

<b>Etapas</b>	<b>Documentação</b>
<b>Autorização Chinesa para produtos Lácteos (Anexos A,B,C,D,E)</b>	<i>Certification and Accreditation Administration</i> – CNCA – Via Receita Federal
<b>Iniciando a Exportação (Anexo F)</b>	Contrato Social que possibilite a atividade de exportação; Certificado digital; Habilitação no Radar-Siscomex através de formulário eletrônico;
<b>Fase de Negociação (Anexo G)</b>	Fatura Proforma ou Proforma Invoice
<b>Fase de Embarque e Remessa (Anexo H)</b>	<i>Commercial Invoice; Packing List; Conhecimento de Embarque; Certificado de Origem; Apólice de Seguro de Transporte , Carta de Crédito e Certificado Fitossanitário-MAPA.</i>
<b>Fase aduaneira no Brasil (Anexo I)</b>	Registro de Exportação; Nota fiscal; Declaração de Exportação (CE); Contrato de Câmbio de Compra Tipo 01.

Fonte: Sebrae

### 3.5.5.1. Transporte terceirizado X Transporte próprio

Independentemente de quem será responsável pelo transporte, a empresa responsável por executar esse serviço poderá ser terceirizada ou própria de uma das partes.

Para as empresas de produtos lácteos é muito mais vantajoso terceirizar esse processo de transportes pois hoje existem empresas especializadas no ramo de lácteos e com custo acessível e baixo em relação à utilização da própria frota, visto que utilizando a própria frota o custo em investimento, controle e manutenção seria muito alto.

O quadro 6 mostra uma pesquisa feita com algumas empresas a respeito da utilização de seguro para as cargas, quais os tipos de embalagens utilizados para o transporte da mercadoria e se à mesma precisa ser transportada com refrigeração:

Quadro 6 Utilização de seguro de carga, necessidade ou não de refrigeração do produto, embalagem utilizada no transporte.

Empresas	É feito seguro para transporte dos produtos? Qual o custo?	O produto necessita refrigeração?	De que forma é transportado?
Emp. I	Sim, 2% Receita	Não	Sacos de papelão nos contêineres
Emp. II	Sim, 1% receita	Não	Caixas nos contêineres
Emp. III	Sim, interno NR	Sim	Caixas no <i>pallet</i> nos contêineres
Emp. IV	Sim, 2% da receita	Não	Caixas nos contêineres
Emp. V	Sim, NR	Não	Sacos/caixas nos <i>pallets</i>
Emp. VI	Sim, NR	Não	<i>Pallets</i> nos contêineres
Emp. VII	Sim NR	Sim	Caixas nos contêineres
Emp. VIII	Não	Sim, NR	Contêineres
Emp. IX	Sim, NR	Sim, NR	Caixas de isopor e papelão
Emp. X	Sim, NR	Sim, NR	Caixas nos <i>pallets</i> nos contêineres
Emp. XI	Não	Sim, alto	Caixas nos <i>pallets</i>
Emp. XII	Sim, NR	Sim, alto	Caixas nos <i>pallets</i> nos contêineres
Emp. XIII	Sim, NR	Sim, embutido no transporte	Caixas nos <i>pallets</i> nos contêineres
Emp. XIV	Sim, NR	Não	<i>Pallets</i>

NR\* Não respondeu

**Fonte:** Dados da pesquisa feita no trabalho de graduação Limitações logísticas para exportação: O caso dos produtos lácteos brasileiros. REZENDE, ADRIANO ABREU DE, 2005

### **3.5.6. Seguro da carga/frota**

A utilização do seguro para cargas e frotas é de suma importância pois é através dele que a empresa consegue um ressarcimento do valor da mercadoria e veículo caso aconteça algum sinistro de acidente ou roubo de carga, trazendo desta forma mais segurança para o importador e exportador.

As empresas que prestam o serviço de transporte são responsáveis pela frota e a empresa que contratou o serviço, é responsável pela mercadoria. De acordo com os dados do quadro 6 a maioria das empresas utilizam a contratação de seguro e dentre algumas que terceirizam esse serviço a transportadora se responsabiliza pela frota e pela mercadoria, sendo assim um diferencial.

Somente uma pequena porcentagem, cerca de 7%, das empresas que foram entrevistadas não utilizam seguro em suas cargas. As que utilizam relataram que o preço final do produto aumenta significativamente, o que acaba não sendo tão favorável em termos de competitividade no mercado.

A contratação do seguro é julgada como de extrema importância pelas empresas por dois motivos: o primeiro seria o alto índice de roubo de carga e o segundo, como se trata de produtos lácteos que são altamente perecíveis causando a perda da carga.

### **3.5.7. Transporte refrigerado**

O transporte refrigerado é necessário em alguns casos pois os produtos com alto grau de perecibilidade precisam ser transportados em caminhões ou containers especiais para se manter a temperatura abaixo da temperatura do ambiente. Produtos que precisam desse cuidado maior no transporte se dá pelo alto grau de sensibilidade ao calor correndo o risco de estragar facilmente quando são expostos a temperatura instáveis.

Esse tipo de transporte não é feito por qualquer empresa e por isto o seu custo é mais elevado, podendo afetar no valor final do produto. Quando se trata de exportação o assunto de transporte é muito importante pois a operação envolve longos percursos fazendo com que o custo aumente e consequentemente o preço do produto que o coloca em desvantagem no mercado internacional. De acordo com a pesquisa feita e apresentado na

quadro 4 cerca de 42,85% das empresas não necessitam fazer o transporte do seu produto através de modais diferenciados, já 57,15% possuem essa necessidade.

Antes de decidir qual será o meio para transportar o produto deve ser feita uma avaliação de diversos fatores como: perecibilidade, se há a possibilidade de sofrer danos físicos, tempo para carregamento e descarregamento, entre outros. Após essa análise deve ser feito o levantamento dos custos de todo o processo para que desta forma a decisão seja tomada e então iniciar todo o procedimento.

Para transportar as cargas para o exterior muitas empresas utilizam como embalagem primária, como citado anteriormente, sacos plásticos, caixas Tetra Pak, garrafas de vidro entre outras. Agora como embalagem secundária e para o seu transporte é bem comum as empresas utilizarem caixas de papelão, pallets e contêineres. O cenário mais comum que podemos observar é a utilização de uma das embalagens primárias acima para armazenar o produto, depois essas embalagens são colocadas em caixas de papelão e as mesma são colocadas em paletes para unificar os volumes e então esses paletes são colocados dentro de contêineres e então o procedimento de transporte dos derivados lácteos são transportados.

### **3.6. Custos na logística**

Esses custos logísticos são todos referente ao processo de armazenagem e distribuição dos produtos, abaixo segue quadro 7 com todos os custos logísticos de todas as fases de um processo de exportação:

Quadro 7 Logística e Custos.

<b>Atividade Logística</b>	<b>Custos Inseridos</b>
<b>Local de origem</b>	Custos de embalagem; Acondicionamento e expedição; Pagamento de impostos de exportação.
<b>Transporte interno</b>	Frete do transporte interno
<b>Alfândega do vendedor</b>	Armazenagem de mercadoria; Despacho Aduaneiro e Impostos e Taxas.
<b>Terminal Aeroportuário/Portuário na Origem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Armazenagem da Mercadoria;</li> <li>• Capatazia;</li> <li>• Taxas aeroportuárias ou portuárias</li> </ul>
<b>Frete Internacional</b>	Frete Internacional e Seguro de Cargas.
<b>Terminal Aeroportuário/Portuário no Destino</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Armazenagem da Mercadoria;</li> <li>• Capatazia;</li> <li>• Taxas aeroportuárias ou portuárias.</li> </ul>
<b>Alfândega do Comprador</b>	Armazenagem da Mercadoria; Despacho Aduaneiro e Impostos e Taxas.
<b>Transporte Interno</b>	Frete de Transporte Interno
<b>Local de Destino</b>	Desembarque e conferência.

Fonte: faz comex (Junho 2020)

### 3.7. Vantagens e desvantagens em exportar

Quando a empresa decide adentrar no mercado internacional e a exportar, ela também passa a estar exposta a diversos eventos que podem ser positivos ou negativos para a empresa. Algumas empresas apontam mais pontos positivos e outras mais pontos negativos, abaixo será apresentado uma relação desses fatores.

### **3.8. Fatores positivos**

Para muitas empresas há fatores a exportação que são positivos e motivam as empresas a persistir nesta área do mercado internacional e como exemplo desses fatores podemos citar: a qualidade do produto brasileiro, o preço consideravelmente baixo e a imagem que o produto tem no mercado externo.

### **3.9. Qualidade do produto lácteo**

Como ponto crucial dos fatores positivos da exportação temos a qualidade do produto lácteo brasileiro. Hoje em dia a matéria-prima, o leite, já é extraída por meio de tecnologias de ponta, característica que afeta diretamente na qualidade do produto. Como fator secundário é o transporte da matéria-prima, antigamente esse transporte era feito em galões de 50 litros em caminhões com carroceria aberta expondo o material ao tempo, hoje em dia em esse transporte é feito em caminhões-tanque retirando o leite diretamente nas propriedades. E um outro fator que se pode destacar é a mão de obra utilizada que é capacitada a executar a operação com eficiência e qualidade.

#### **3.9.1. Preço do produto lácteo**

Um dos fatores positivos que implicam na exportação é o preço do derivado lácteo, a matéria-prima é comprada no Brasil a preço relativamente baixos pois muitas empresas consideram que o produtor brasileiro não possui um custo alto para a produção do leite. Além do preço, a mão-de-obra afeta positivamente no processo de exportação, pois o valor dos salários e encargos pagos aqui no Brasil são inferiores aos valores em outros países.



### **3.9.2. Imagem do produto lácteo**

Quando a empresa já está acostumada com o mercado externo e como exemplo podemos citar as tradings que já estão inseridas nesse mercado, o produto acaba tendo uma imagem boa e como consequência temos a melhor aceitação do consumidor estrangeiro, fator gerado por conta do vasto tempo operando com a operação de exportação.

### **3.9.3. Clima favorável**

Por conta do Brasil ser um país com um clima estável, os animais não precisam ser mantidos em confinamento em determinadas épocas do ano para que a produção de matéria-prima aconteça, fazendo com que os preços também se mantenham estáveis.

### **3.9.4. Verão e a potencialização das vendas**

Quando aqui no Brasil nos encontramos no verão e a produção do leite está em alta, outros países estão em suas épocas mais frias fazendo com que a produção própria diminua e isso aumente a importação do leite. Outro motivo é o aumento do consumo de derivados lácteos durante a época mais fria, com a diminuição da produção no mercador importador eles buscam esses produtos no mercado externo fazendo com que a exportação no Brasil aumente.

### **3.9.5. Diversidade de mercado**

Como os produtores brasileiros possuem uma grande diversidade de mercados alvo há uma garantia do preço de venda dos derivados lácteos. Como um bom exemplo temos a lei da oferta e da procura, quanto maior for a procura de os produtos a tendência de os preços serem maiores que os preços anteriores é grande.

### **3.9.6. Diferenciação dos produtos**

No mercado externo quando se tem um produto importado a atração do consumidor é diferente, por mais que a empresa exija uma produção padrão. Mesmo assim esse ponto é crucial e faz toda a diferença para o consumidor final.

### **3.9.7. Fatores negativos**

Para muitas empresas como fatores negativos é considerado a burocracia do processo de exportação, as barreiras enfrentadas pela empresa durante o processo entre outra que será destacada abaixo.

### **3.9.8. Deficiência logística**

Como um dos principais fatores negativos temos a deficiência logística no transporte do produto da fábrica até ao porto, segundo as empresas logo na primeira etapa do transporte o produto que está prestes a fazer uma longa viagem sofre externalidade como por exemplo o tempo gasto no percurso, muitas das vezes o percurso é executado por veículos inapropriados para o produto, a falta de contêineres e o tempo de espera nos portos para embarcar. Quando se trata da exportação de produtos refrigerados a deficiência logística é maior.

### **3.9.9. Processo burocrático**

Todo o processo de exportação envolve muitos detalhes e processo a serem seguidos, algo que acaba sendo um ponto negativo para as empresas. E como destaque desses processos apontados por diversas empresas temos a dificuldade de finalização de processo por depender de assinaturas e análises influenciando e prejudicando diretamente a durabilidade dos produtos.

### **3.9.10. Custos de embalagens**

Como no processo de exportação a distância que o produto percorre até o importador é maior é são necessárias embalagens diferentes das embalagens utilizadas no mercado interno, o que se reflete diretamente no preço final do produto. Um produto, quando destinado a exportação pode utilizar mais de uma embalagem para que seja garantido a integridade do mesmo durante todo o processo, outro fator crucial que também implica no custo do produto é a embalagem diferenciada que o importador pode exigir que seja fabricada somente para ele.

#### **4. CONCLUSÕES**

A exportação para um país é um investimento, mas para uma empresa é um mercado, cliente, investimentos, logística e análise novas. Uma oportunidade que por enquanto no Brasil não está sendo aproveitada e algumas vezes até mesmo mal aproveitada por informações não vinculada corretamente. O Brasil tem um comércio bilateral com a China a algum tempo mas praticamente os produtos negociados entre esses países não mudou, com esse trabalho o esperado é que mais um mercado consiga ser explorado para assim, poder aumentar o número de exportações de produtos lácteos para China.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU DE REZENDE, Adriano. **Limitações logística para exportação: O caso dos produtos lácteos brasileiros**. Porto Alegre, Paraná, 2005.

AMATUCCI, Marcos. **Internacionalização de empresas: Teorias, problemas e casos**. São Paulo: Atlas, 2009.

BUENO, Sinara. O que é logística internacional?. **Faz Comex**, 2020. Disponível em:<<https://www.fazcomex.com.br/blog/logistica-internacional-o-que-e/>>. Acesso em 22/11/2020.

CASTRO, José Augusto de. **Exportação, Aspectos práticos e operacionais**. 8ª ed. São Paulo: Aduaneiras, 2011

CHEN, Vivian. Selling Dairy Products to China: 7 Steps You Must Know. **EU SME Centre**, 2020. Disponível em:<<https://www.eusmecentre.org.cn/article/selling-dairy-products-china-7-steps-you-must-know>>. Acesso em: 15/09/2020.

CHINA: com consumo de lácteos ainda baixo, pesquisa aponta possibilidades de expansão do mercado. **Milkpoint**, 2018. Disponível em: <<https://www.milkpoint.com.br/noticias-e-mercado/giro-noticias/laticinios-observam-grande-aumento-no-consumo-na-china-211039/>>. Acesso em: 28 de abril de 2020.

CHINA precisará importar 20 milhões de toneladas de produtos lácteos até 2028. **Santafé Agroinstituto**, 2020. Disponível em: <<https://santafeagroinstituto.com.br/china-precisara-importar-20-milhoes-de-toneladas-de-produtos-lacteos-ate-2028/>> Acesso em: 15/11/2020.

DOCUMENTOS necessários para a empresa que deseja exportar. **Sebrae**, 2020. Disponível no site:<<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/documentos-necessarios-para>

a-empresa-que-deseja-exportar,56699e665b182410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em 23/11/2020.

EMPRESA Comercial Exportadora/Trading Company. **Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviço**, 2020 Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/empresa-comercial-exportadora-trading-company>>. Acesso em: 20/11/2020.

EXPORTING Food Products to China: A Step by Step Guide, **China Briefing**, 2019. Disponível em: <<https://www.china-briefing.com/news/exporting-food-products-to-china-regulation-and-procedure/>>. Acesso em 03/10/2020.

FARO, Ricardo; FARO, Fátima. **Curso de comércio exterior: Visão e experiência brasileira**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FONTES, Kleber. **Exportação descomplicada**. Editora Labrador, 2020

LOPEZ, José Manoel Cortinas; SILVA, Marilza Gama Pereira da. **Comércio exterior competitivo**. 1ª ed. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

LOPEZ, José Manoel Cortinas; SILVA, Marilza Gama Pereira da. **Comércio exterior competitivo**. 4ª ed. São Paulo: Aduaneiras, 2013

LIMA, Miguel; SILBER, Simão Davi; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Manual de Economia e Negócios Internacionais**. São Paulo. Editora Saraiva, 2001.

MALMSTEN, Allison. The dairy market in China will be the world's largest by 2022. **Daxue Consulting**, 2020. Disponível em: <<https://daxueconsulting.com/china-dairy-market/>>. Acesso em: 28/10/2020.

ORIENTAÇÕES sobre como exportar produtos lácteos para a China. **Itamaraty**, 2020. Disponível no site: <[http://pequim.itamaraty.gov.br/pt-br/orientacoes\\_sobre\\_como\\_exportar\\_produtos\\_lacteos.xml](http://pequim.itamaraty.gov.br/pt-br/orientacoes_sobre_como_exportar_produtos_lacteos.xml)>. Acesso em 23/11/2020.

PIPKIN, Alex. **Marketing internacional**. São Paulo: Aduaneira, 2000.

RESEARCH And Markets, Dairy Products Import Market in China, Forecast to 2024 - Per Capita Consumption of Dairy Products in China Keeps Rising. **PR Newswire**, 2020. Disponível em: <<https://www.prnewswire.com/news-releases/dairy-products-import-market-in-china-forecast-to-2024---per-capita-consumption-of-dairy-products-in-china-keeps-rising-300992731.html#:~:text=According%20to%20China%20Customs%2C%20in,%2C%20up%20by%2014.80%25%20YOY.&text=In%202018%2C%20milk%20powder%20imports,of%20dairy%20products%20in%20China>>. Acesso em 07/08/2020.

ROMANO, Giuli. Qual é a real importância da embalagem logística?. **Intelipost**, 2018. Disponível em: <<https://www.intelipost.com.br/blog/qual-a-importancia-da-embalagem-na-logistica/>>. Acesso em 22/11/2020.

VINICIUS FRANUINE TATAGIBA, Marcus. Conheça um pouco mais sobre as importações da China. **Abracomex**, 2020. Disponível em: <<https://www.abracomex.org/importacoes-da-china>>. Acesso em: 23/11/2020.

VIVA Lácteos: com abertura do mercado chinês, Brasil poderá exportar US\$4,5 mi. **Milkpoint**, 2019. Disponível em: <<https://www.milkpoint.com.br/noticias-e-mercado/giro-noticias/viva-lacteos-com-abertura-do-mercado-chines-brasil-podera-exportar-us-45-mi-215152/>>. Acesso em: 28 de abril de 2020.

## **6. ANEXOS**

### **6.1. Anexo A: Formulário de leite esterelizado**

#### **Registration Application Form for Overseas Milk (Sterilized Milk, Modified Milk, and Other Disinfection Milk) Production Company**

##### **1. General Information of the Company**

1.1 Registered name (actual production company):

1.2 Registered address (actual production address):

1.3 Registration number (if applicable):

1.4 Name and title of contact person:

Telephone/Cell phone:

Fax:

E-mail:

## 2. Information of Products Intended for Export to China

### 2.1 Products Intended for Export to China

Serial Number	Product Name <sup>①</sup>	Package specifications <sup>②</sup>	Package type <sup>③</sup>	Shelf life	Storage conditions

① Product name: sterilized milk, modified milk and other disinfection milk

② Package specifications: specified in ml or gas applicable

③ Package type: please clarify the composition of packing material

### 2.2 Raw Material:

2.2.1 Raw milk: raw cow milk    raw goat milk    cow milk powder  
goat milk powder

2.2.2 Other raw material. Specify the name and function category of any food additives that are applied (choose the function category in accordance with the provisions for Application of Food Additives Annex D of the *GB2760 National Standards For Uses Of Food Additives*):

2.2.3 List the acceptance (quality safety) standards for all raw materials

### 2.3 Inner packaging material of the products



2.3.1 Specify in detail the composition of inner packaging material:

2.3.2 List the quality safety standards applicable to the inner packaging material:

### **3. Information on the Production Process**

3.1 Please provide a detailed production process flow chart. The flow chart should contain production parameters and describe the production process.

3.2 Please specify the cleaning and sanitizing procedure that covers the complete production line.

3.3 Please specify the names and capacity of major apparatus (including at least sterilizer and filling machine).

3.4 Please provide hazard analysis worksheet and HACCP plan sheet.

3.5 Seal integrity testing procedure.

#### 4. Product Quality and Safety Control System

4.1 On-the-line inspection and control of products (list the inspection details, frequency, and requirements of each inspection process, which must correspond to the production process)

Process	Name of checkpoints	Inspection details	Production process and parameter requirements	Frequency of inspection	Frequency of verification

4.2 Inspection and release of final products (please provide the sampling plans, testing standards and release requirements for final products).

4.3 The sterility test plan of the production line and its implementation (applicable to sterilization process)

#### 5. The Company hereby declares that:

The sanitary conditions of the sterilized milk and/or modified milk by the company comply with applicable laws, regulations, and food safety standards of both the originating country (region) and China;

The nutritional supplements and food additives used in the sterilized milk and/or modified milk products that the Company applies to register comply with applicable Chinese food safety standards.

Name and title of legal representative

---

Signature of Legal representative

Date of Signature/Seal and/or official seal of the Company

---

## **6.2. Anexo B: Formulário para leite fermentado**

### **Registration Application Form for Overseas Milk (Fermented Milk and Flavored Fermented Milk) Production Company**

#### **1. General Information of the Company**

1.1 Registered name (actual production company):

1.2 Registered address (actual production address):

1.3 Registration number (if applicable):

#### 1.4 Name and title of contact person:

Telephone/Cell phone:

Fax:

E-mail:

## 2. Information of Products Intended for Export to China

### 2.1 Products Intended for Export to China

Serial Number	Product Name <sup>①</sup>	Package specifications <sup>②</sup>	Package type <sup>③</sup>	Shelf life	Storage conditions	Ingredients

① Product name: fermented milk, flavored fermented milk

② Package specifications: specified in ml or g as applicable

③ Package type: please clarify the composition of packing material

#### 2.2 Product information:

##### 2.2.1 Raw milk ingredient:

raw milk (raw cow milk raw goat milk)

milk powder (cow milk goat milk)

□ other milk product (please specify the name of raw material)

2.2.2 Starter cultures: specify whether the starter culture is commercial or self-made; please describe in detail the bacteria strains contained in the starter cultures.

2.2.3 Food additives: Specify the name and function category of food additives (in accordance with *National Standard GB2760 For Uses Of Food Additives*)

2.2.4 Fruit ingredient (vegetable included): please specify the name and type of fruit.

(be it canned or in other forms) ingredient (if any)

2.2.5 If drinking water is part of the ingredients, please provide water quality monitoring plan

2.2.6 List the acceptance (quality and safety) standards implemented for all raw materials:

2.3 Inner packaging material of the products

2.3.1 Describe the composition of inner packaging material in detail

2.3.2 List the quality and safety standards applicable to the inner packaging material

### **3. Information on the Production Process**

3.1 Please provide a detailed production process flow chart. The flow chart should contain production parameters and describe the production process.

3.2 Please specify the cleaning and sanitizing procedure that covers the complete production line.

3.3 Please provide a list of the names and capacity of major apparatus

3.4 Please provide hazard analysis worksheet and HACCP plan sheet.

#### 4. Product Quality and Safety Control System

4.1 On-the-line inspection and control of products (list the inspection details, frequency and requirements of each inspection process, which must correspond to the production process)

Process	Name of checkpoints	Inspection details	Production process and parameter requirements	Frequency of inspection	Frequency of verification

4.2 Please describe the measures adopted to control molds, yeasts and unexpected objects in the production process

4.3 Inspection and release of final products (please specify the sampling plans, testing standards and release requirements for final products)

4.4 Please provide the rationale or data based on which the shelf life of product is determined.

4.5 Please describe the requirements for product protection during shipment and sale (including requirements for carriers and distributors, such as transportation conditions, storage conditions or sales conditions).

**5. The enterprise hereby declares that:**

The sanitary conditions of the fermented milk by the enterprise comply with applicable laws, regulations, and food safety standards of both the originating country (region) and China.

The nutritional supplements and food additives used in the fermented milk that the Company applies to register comply with applicable Chinese food safety standards.

---

Name and position of legal representative

Signature of Legal representative Date of Signature/Seal

---

**6.3. Anexo C: Formulário para Leite Pasteurizado**

**Registration Application Form for Overseas Pasteurized  
Milk Production Company**

**1. General Information of the Company** (to be filled in by the applying company)

1.1 Production Company

1.1.1 Registered Name (actual production company):

1.1.2 Registered address (actual production address):

1.1.3 Registration Number:

1.1.4 Name and title of contact person:

Telephone/Cell Phone:

Fax:

E-mail :

1.2 Information of Product Intended for Registration Application

1.2.1 Product Name:

1.2.2 Package form/Specifications/Packing Material:

1.2.3 Storage Temperature/Shelf Life:

1.2.4 Relevant experimental data of products within shelf life: (Please fill in Schedule I, providing no less than 10 batches of experiment data)

1.3 Production information



1.3.1 Total bacterial count in raw milk (range):

1.3.2 Somatic cell count in raw milk (range):

1.3.3 Acceptance standards for raw milk:

1.3.4 Types of sterilization:

- low temperature long time pasteurization (LTLT)
- high-temperature short-time pasteurization (HTST)
- Please specify other processing techniques (e.g. new technology like membrane filtration).

1.3.5 Pasteurization temperature/time: (please provide pasteurization temperature/time curve)

1.3.6 Residual bacterial count after pasteurization of raw milk with different bacterial count (please fill in Schedule II, providing no less than 10 sets of experimental data)

1.3.7 Name, model and exterior pictures of filling machine (attachment acceptable):

1.4 The production company hereby declares that:

1.4.1 The sanitary conditions of the pasteurized milk produced by the company comply with applicable Chinese laws, regulations and standards.

1.4.2 The pasteurized milk products that the companies apply to register do not contain any preservatives or exogenous chemical substance.

Name and title of legal representative

---

Signature of Legal representative

Date of Signature/Seal and/or official seal of the company

---

## 6.4. Anexo D: Formulário para Fórmula Infantil

Milk-based Infant and Follow-on Formula (Formula Milk Powder and Liquid Milk)

### Overseas Production Enterprise Registration Application Form

**NOTE: This application for foreign dairy products' producing, processing and storage is required by CNCA for evaluation and registration to export dairy products to China. All information must be submitted in Chinese or English. Application material should be true and accurate to avoid misleading and delays. Please provide any additional information that can support your application.**

#### Part I General Information About the Company

##### A. General Information

1. Production company

Registered name (actual production company): \_\_\_\_\_

Registered address (actual production address): \_\_\_\_\_

Registration number (if applicable): \_\_\_\_\_

2. Contact person:

Telephone:

Fax:

E-mail:

3. Registration (approval) authority:

4. If the actual address of the production company differs from the address specified on the business license, please provide the name, address, telephone number, fax number, email and other contact details of the production company which is liable for the products exported to China, specifying the

relationship between the company liable for products exported to China and the actual production company.

5. Date of plant establishment:

6. Total lot area:

7. Total floor area:

8. Please attach layout of the plants, pictures showing how sanitary area is divided, and pictures showing flow of people and logistics.

9. Name of products to be exported to China:

Serial No.	Product type <sup>①</sup>	Applicable age group <sup>②</sup>	Packaging form <sup>③</sup>	Registered trademark <sup>④</sup>

<sup>①</sup>Product type: please fill in either “infant formula milk powder” or “infant formula liquid milk”;

<sup>②</sup>Applicable age group: for example, 0-6 months etc;

<sup>③</sup>Packaging form: for example, paper box with inner package, tin can with inner package, tin can without inner package, etc. (please specify inner and outer packaging forms)

<sup>④</sup>Registered trademark: please provide registered trademark approved by competent governing authorities

10. Please provide the actual output of infant and follow-on formula final products in the past 2 years (ton/year).

## B. Production Information

1. Please choose the production process of products from below, and provide a clear processing flow chart by adding an attachment:

wet processing

dry processing

dry-wet processing

For the definitions of wet processing, dry processing and dry-wet processing, please refer to the *Hygienic Operation Specification for Infant Formula Milk Powder* (Codex Alimentarius Commission, CAC/RCP66-2008).

## 2. Production capacity and equipment

(1) Please list the name and quantity of major production equipment, and the production capacity designed for the equipment;

(2) Please provide the information on production capacity per shift (ton), number of shifts per day, and average number of work days per year;

## 3. Hygiene and quality management system

If the Hazard Analysis and Critical Control Point (HACCP) system has been established and implemented, please provide hazard analysis worksheet and HACCP plan form. If the company is certified by an accredited third-party certification institution and awarded with HACCP certificates, please provide the certificate and supporting documents for the qualification of the third-party organization.

If Food Safety Management System (ISO22000 or other equivalent hygiene and quality management system) has been established and implemented, please provide HACCP plans and its preconditions. If the company is certified by an accredited third-party certification institution and awarded with relevant certificates, please provide the certificate and supporting documents for the qualification of the third-party certification institution.

If neither of the aforementioned systems is implemented, please specify hazard source analysis and the corresponding measures for prevention and control.

4. Please specify whether there are isolation and washing (or cleaning) measures between productions of products with different batch numbers, formulas and varieties;

Yes, please provide supporting evidence via attachments;

No.

5. Please provide environmental monitoring plan for *salmonella*, *enterobactersakazakii* and other enteric bacilli, and air purity testing plan for sanitary working area, as well as the latest two test reports as attachment.

6. Are there any automatic valve arrays in the company's processing plant? (if applicable)

- No.;
- Yes, please provide the following information.

Where CIP cleaning is part of the production process, please provide CIP cleaning information on major production equipment:

Item	Manufacturing equipment	Chemical name of cleaning agent	Temperature, concentration, time, flux	Method used to examine cleaning result

Where equipment and parts/components are manually cleaned during the production process, please provide the following information:

Item	Manufacturing equipment	Chemical name of cleaning agent	Temperature, concentration, time, flux	Method used to examine cleaning result

7. Please specify the names of the disinfectant, cleaning agent and other chemical products the production company uses in the production area by attaching another document.

8 Water/ice/steam supply (if applicable)

(1) Water source

- Public water source/supply
- Water source owned by company: whether the water from the water sources owned by the company is disinfected; if any, please specify the mode of treatment and the threshold for monitoring.
- Ozone treatment
- Chlorination
- Others

(2) Please provide water supply and drainage plans, indicating the direction of water flow.

(3) Please provide, by adding an attachment, the plan of monitoring water for production, ice/steam (if applicable) which directly contact food, including bacteriological examination processes, method, frequency and the latest two examination reports.

### C. Raw Material Information

1. Please specify the raw materials for infant formula products used by the company:

(1)  Raw milk

① Please specify the Standards for acceptance check of incoming raw milk (including indicators, maximum level, acceptance check requirements etc);

② Type of milk source;

Milk source owned by company;

Milk source owned by parent company of company and managed according to relevant regulations of the country (territory) where it is located;

Milk source from dairy farms owned by company through cooperatives

Milk source which is qualified through evaluation by company or accredited organization, managed according to relevant regulations of the country (territory) where it is located and signs milk supply contract covering three years or more with company.

other milk source

③ Please specify the annual raw milk output from milk source (ton): \_\_\_\_; annual supply (ton): \_\_\_\_.

(2)  Dairy products (whole milk (powder), skimmed milk (powder), whey (powder) etc);

① Standards for acceptance check of incoming raw material (including indicators, maximum level, acceptance check requirements etc);

② Source of raw material:

Purchased domestically

- If not purchased domestically, please provide the country of origin.
- 2. Please briefly describe the company's examination and approval system for raw material suppliers.

#### **D. Product Traceability and Recall**

1. Are there any logos, symbols, number and other items for traceability printed on product package?
  - Yes; please explain the meaning of the logo, symbol or number for traceability, the position they are printed on the package, and how consumers should make use of such logo, mark or number etc;
  - No.
2. Has the company established a product recall system? If yes, please provide a brief introduction to the product recall system in the form of attachment.

#### **E. Product Testing**

1. Testing laboratory for finished products before releasing:

- Official testing organization:

Laboratory name: \_\_\_\_\_

- Third-party testing organization:

Laboratory name: \_\_\_\_\_

- Laboratory owned by the company

Please provide supporting documents to prove the capacity or qualification of the laboratory by attachments.

2. Please provide, by adding attachment, the procedure of the company for disposition of nonconforming raw materials, semi-finished products and finished products.

#### **F. Enterprise Location and Plant Environment**

1. Please describe the location of the company. Is it located in industrial, agricultural or residential area? Is it far away from pollution including smell, smoke and dust from livestock farm, refinery, municipal refuse, chemical plant, and sewage treatment plants? (Please attach the location plan of the company by attachment to clearly show the surrounding environment of the plant area)

2. Please attach here the pest and mice control chart/picture.

**G Enterprise Statement**

1. The company hereby declares that the company and the nutritional supplements and food additives used in infant formula dairy products to be exported to China by the company comply with applicable Chinese laws, regulations, and food safety standards.

2. The above information and additional materials (attachments) submitted are authentic and accurate.

Name and title of legal representative

---

Signature of legal representative and company seal and date

---

**H. Confirmation by Competent Governing Authority**

It is hereby certified that through examination and confirmation, the above materials provided by the company are authentic and accurate.

---

Name and title of the person responsible

---

Signature of the person responsible and seal of competent department (date)

---



## Part II Overview of Enterprise's Export to China

**A. Please specify the interrelation of the production company, exporter, importer, the trademark holder that exports the products to China and the holder of the formula of products exported to China.**

### B. Import information

#### 1. Importer information

Name: \_\_\_\_\_

Address: \_\_\_\_\_

Telephone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contact person: \_\_\_\_\_

2. Please provide an attachment, listing the trademarks (logos) of all products to be exported to China, specifying the holder of the trademarks of products to be exported to China, the country in which the trademarks are registered and the approval authority, and providing relevant supporting documents.

3. Please provide an attachment, listing the names of all ingredients (formula) of the products to be exported to China in order of quantity.

4. Are there any logos, symbols or numbers for product recall (traceability) printed on the packages of the products exported to China?

Yes, please explain the meaning of the logos, symbols or numbers for product recall, the position they are printed on the package, and how consumers could make use of the logos, symbols and numbers, etc;

No.

5. For infant and follow-on formula products exported to China, has the company established or authorized a third party to establish a complaint management platform that can handle complaints made in Chinese language and an inquiry system for product information?

self-owned

authorized a third party

Please briefly introduce how to let the consumers know about the established complaint management platform and the inquiry system for product information. Please give an example of the procedure for handling complaints made by consumers in Chinese and how to use the inquiry system for product information.

6 Please provide the proof of independent legal person status, business license, proof of identification of legal representatives or the authorized person and contact details of the importer or branch of the company in China that is liable for recall of defective products exported to China in accordance with Chinese laws and regulations.

## **B. Export information**

### 1. Exporter Information

Name: \_\_\_\_\_

Address: \_\_\_\_\_

Telephone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contact person: \_\_\_\_\_

### 2. Product information

Please provide the record of products exported to China in the past 2 years in the form below.

Item	Product type <sup>①</sup>	Applicable age group <sup>②</sup>	Registered trademark	Quantity (ton)	Date of exporting for the first time (if applicable)

<sup>①</sup> Product type: fill in either “infant formula milk powder” or “infant formula liquid milk”;

<sup>②</sup> Applicable age group: for example, 0-6 months etc;

## **6.5. Anexo E: Regulamento de Supervisão, Administração, Inspeção e Quarentena sobre Laticínios Importados e Exportados**

Regulamento de Supervisão, Administração, Inspeção e Quarentena sobre Laticínios Importados e Exportados

Capítulo I Princípio Geral

Artigo 1º

Com objetivo de fortalecer gestão e supervisão de inspeção e quarentena sobre laticínios importados e exportados, a lei presente é celebrada de acordo com a “Lei de segurança de alimentos da República Popular da China” (adiante designada como lei de segurança de alimentos), a “Lei de Exame dos Produtos Importados e Exportados da República Popular da China”, a “Lei de Inspeção e Quarentena Vegetal e Animal Importados e Exportados da República Popular da China”, os “Regulamentos Especiais do Conselho de Estado sobre Reforço de Gestão de Segurança dos Produtos Alimentares” (adiante designado como Regulamento especial) e as “Regras de Gestão e Supervisão de Qualidade e Segurança dos Laticínios”.

Artigo 2º

Os laticínios referidos neste regulamento dizem respeito aos produtos de colostro, leite cru, e laticínios.

O colostro referido neste regulamento refere-se a leite secretado nos primeiros sete dias pós-parto pelos gados leiteiros.

O leite cru referido neste regulamento diz respeito a leite regular ordenhado de mama de gado leiteiro saudável que atende a requisitos relacionados da China. Não se identificam como leite cru: colostro, leite produzido no período de uso de antibiótico e de período de assimilação de drogas, além de leite apodrecido.

Os produtos lácteos indicados neste regulamento se referem aos alimentos fabricados com base de leite, incluindo: leite pasteurizado, leite esterilizado, leite modulado, leite fermentado, queijo e queijo reconstituído, nata leve, nata, nata desidratada, leite condensado, leite em pó,

soro de leite em pó, proteína de soro de leite em pó, fórmula infantil à base de leite. Os produtos fabricados a partir de leite cru, e que não contêm procedimento de esterilização por tratamento térmico, se classificam como produtos de leite cru.

#### Artigo 3º

A Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da China (General Administration of Quality Supervision, Inspection and Quarantine - AQSIQ) é a entidade que administra os trabalhos de inspeção, quarentena, e supervisão da qualidade dos laticínios importados e exportados.

As instituições pertencentes à AQSIQ distribuídas pelo país são encarregadas de inspeção e quarentena administram os trabalhos de inspeção, quarentena, e supervisão de qualidade de laticínios exportados e importados.

#### Artigo 4º

As empresas operadoras de importação e exportação de laticínios devem respeitar as leis e ficam responsáveis perante o público e a sociedade, dando garantia de segurança de alimentos, honestidade e integridade, além de assumir suas responsabilidades sociais.

### Capítulo II

#### Artigo 5º

A AQSIQ avalia, de acordo com legislações e regulamentos chineses, o sistema de gestão da segurança de alimentos e a condições de segurança de alimentos dos países ou distritos exportadores de laticínios para China, além de executar auditoria em revista conforme necessidade de supervisão, gestão e condições de segurança dos laticínios importados.

Para os países ou regiões que exportam pela primeira vez para China, deve ser enviado por seu órgão competente os materiais relativos ao sistema regulatório, sistema veterinário e saúde pública, instituições públicas de serviço veterinário, sistema de controle sanitário, sistema de monitoramento de resíduos, sistema de monitoramento e detecção de doença animal, além da classificação de produtos que pretendem exportar para a China.

A AQSIQ faz avaliação de acordo com as leis, e, caso necessário, enviará missões de especialistas para os países ou regiões para fazer pesquisa no local. Para os que têm um risco avaliado como aceitável, serão definidos os requisitos de inspeção e quarentena, incluindo certificados relativos e exigências de emissão destes, obtendo assim licença de exportação

para China dos laticínios permitidos. As duas partes podem celebrar protocolos de modo a confirmar os requisitos de inspeção e quarentena.

#### Artigo 6º

A AQSIQ exerce mecanismo de cadastro sobre as empresas estrangeiras de produção alimentar que exportam laticínio para a China (adiante designado como empresas estrangeiras). O trabalho de cadastro é feito de acordo com regulamentos da AQSIQ.

As empresas estrangeiras devem ser estabelecidas de acordo com autoridades competentes do governo dos países ou regiões, com os requisitos regulatório locais atendidos.

As empresas estrangeiras devem conhecer bem e garantir que os laticínios exportados para a China atendam aos requisitos nacionais de segurança de alimentos, além de estar na condição de providenciar os relatórios de teste requeridos pelo padrão nacional chinês sobre segurança de alimentos. Ao fazer inscrição de cadastro, as empresas estrangeiras devem esclarecer os tipos e marcas de laticínios que pretendem exportar para a China.

Será publicado no site de AQSIQ a lista das empresas estrangeiras em estado registrado.

#### Artigo 7º

Os laticínios exportados para a China devem ser acompanhados de certificados sanitários emitidos por órgão competente do país ou região exportador(a), em que devem ser ilustrados os seguintes conteúdos:

- a. A matéria-prima de laticínio é proveniente de animal saudável;
- b. O laticínio, depois de passar por processamento, não transmitirá doenças animais;
- c. As empresas ficam sob supervisão de órgão competente local;
- d. O laticínio é seguro para consumo humano.

Os certificados deverão constar carimbo de órgão competente governamental e assinatura de seu representante autorizado, com destino explicitamente marcado como República Popular da China.

Os certificados originais devem ser confirmados pela AQSIQ e publicados no site desta entidade.

#### Artigo 8º

Para os laticínios que necessitam de aprovação de inspeção e quarentena, é necessário a outorga de “Certidão de Inspeção e Quarentena Animal e Vegetal para Importação à República Popular da China” de modo a ser permitida a importação.

A AQSIQ pode, conforme definido nas leis, alterar e publicar categorias de laticínios necessários de aprovação de inspeção e quarentena.

#### Artigo 9º

As empresas exportadoras exportam laticínios para China devem registrar-se junto à AQSIQ. As empresas exportadoras devem oferecer informações exigidas para registro e ficam responsáveis pela autenticidade das informações.

Será publicado a lista dos registros no sítio eletrônico da AQSIQ.

#### Artigo 10º

Os órgãos de inspeção e quarentena aplicam gestão por registro sobre as importadoras de laticínios.

As empresas importadoras devem empregar funcionários técnicos e administrativos profissionais da área de segurança de alimentos e práticas empresariais para garantir a segurança do alimento.

Ademais, conforme estipulado pela AQSIQ, devem fazer registro de inspeção e quarentena no local onde foi concedida certidão comercial.

#### Artigo 11º

As importadoras de laticínio ou seus agentes devem pedir exame de inspeção e quarentena às aduanas portando os seguintes materiais:

- a. Contrato, fatura, lista de embalagem, lista de desembarque, além de outros comprovantes necessários;
- b. Certificado sanitário estipulado pelo Artigo 7º deste regulamento;
- c. Para os laticínios importados pela primeira vez, é necessário entrega de relatório de teste dos itens listados no padrão nacional de segurança de alimento. A "importação pela primeira vez" significa que produtos com as informações idênticas em relação a empresas estrangeiras, denominação de produto, composição de produto, empresa exportadora estrangeira e empresa importadora etc. são importados pela primeira vez pelo mesmo porto;
- d. Os laticínios que não são importados pela primeira vez devem ser acompanhados de cópia de relatório de teste submetido na sua primeira importação, além de relatórios de teste de itens exigidos pela AQSIQ. Os itens de relatório de teste para essas importações são definidos pela AQSIQ conforme condições de monitoramento de risco para laticínios e publicados no site da

## AQSIQ

No caso de reprovação dos itens em relação a segurança e higiene (bactérias patogênicas, microtoxinas, contaminante, metal pesado, aditivo ilegal) de laticínios importados, é necessária a submissão de relatório de teste dos itens listados no padrão nacional de segurança de alimentos; com 5 lotes consecutivos sem reprovação dos itens de segurança e higiene, passa a submeter, na próxima importação, cópia de relatório de teste dos itens listados no padrão nacional de segurança de alimento e relatórios de teste de itens exigidos pela AQSIQ;

f. Para importação dos laticínios pré-embalados, é preciso antecipar o modelo do rótulo na língua original, tradução em chinês do rótulo original, modelo do rótulo em chinês;

g. Os laticínios que precisam de aprovação de inspeção e quarentena deverão providenciar licença de inspeção e quarentena animal e vegetal de importação;

h. Na importação de laticínios para os quais ainda não existe padrão nacional de segurança de alimentos, deve se submeter licença emitida por órgão executivo de saúde do Conselho de Estado;

i. Os laticínios que têm efeitos de cuidado de saúde precisam de certificado emitido por órgãos relativos;

j. Produtos rotulados de prêmio, honra e reconhecimento devem ser acompanhados de documentos comprovantes entregues por via diplomática.

## Artigo 12º

As empresas importadoras de laticínios devem garantir que os laticínios estão em conformidade com os critérios nacionais de segurança de alimentos da China e devem também publicar a categoria, o local de produção e as marcas dos laticínios importados.

Na importação de laticínios para os quais ainda não existe padrão nacional de segurança de alimentos, deve-se submeter licença emitida por órgão executivo de saúde do Conselho de Estado.

## Artigo 13º

A embalagem e o transporte dos laticínios devem cumprir exigências de segurança e higiene.

## Artigo 14º

Ao importar laticínios pré-embalados, deve haver rótulo e manual em chinês, que devem estar em conformidade com os regulamentos, legislações relativas e critérios nacionais de segurança de alimentos da China.



#### Artigo 15º

Os laticínios importados, antes de receber certificado de inspeção e quarentena para importação, devem estar depositados no local sob monitoramento indicado ou autorizado pelos órgãos de inspeção e quarentena, sem cujo consentimento não pode haver alteração.

#### Artigo 16º

Os órgãos de inspeção e quarentena devem fazer teste dos laticínios importados de acordo com métodos estabelecidos na “Lei de Teste das Mercadorias Importadas e Exportadas da República Popular da China”. Para os laticínios importados que contêm risco de transmissão de doença animal ou vegetal, deve-se fazer inspeção e quarentena de acordo com “Lei de Inspeção e Quarentena de Animal e Vegetal Importado e Exportado da República Popular da China”.

#### Artigo 17º

Os laticínios importados, ao serem aprovados nos testes de inspeção e quarentena e concedidos certificado de inspeção e quarentena das mercadorias importadas e exportadas pelo órgão de inspeção e quarentena, passam a ter direito de venda e uso.

No certificado de inspeção e quarentena das mercadorias importadas para os laticínios importados devem constar denominação de produto, marca, país ou região exportadora, tamanho, quantidade/peso, data de produção ou número de lote, e prazo de validade.

#### Artigo 18º

No caso de falha de inspeção e quarentena dos laticínios importados, os órgãos de inspeção e quarentena emitirão certificado de falha. Quando relacionado com os itens de segurança, saúde, ou proteção ambiental, os órgãos de inspeção e quarentena exigirão a extinção dos produtos ou retorno através de importadora com entrega de bilhete informativo de retorno. No que diz respeito aos outros itens com falhas, é permitido a fazer tratamento técnico sob supervisão de órgãos de inspeção e quarentena, que farão novo teste para liberar sua venda e uso no caso de aprovação no teste.

Antes da destruição ou do retorno dos laticínios importados, as importadoras devem depositar os laticínios desqualificados em locais indicados ou reconhecidos pelos órgãos de inspeção e quarentena, sem aval do qual não se pode mover os laticínios.

A destruição dos laticínios deve ser feita dentro de 3 meses, com o andamento reportado para órgãos de inspeção e quarentena.

#### Artigo 19º

A importadora de laticínio deve estabelecer sistema de registro de importação e venda de laticínios, registrando as informações de referência de certificado de inspeção e quarentena na importação, denominação, tamanho, quantidade, data de produção ou lote, prazo de validade, exportadora, nome de comprador e seu contato, data de entrega da mercadoria etc. O registro deve ser verdadeiro e mantido há pelo menos 2 anos.

Os órgãos de inspeção e quarentena devem fazer vistoria dos registros de importação e venda mantidos pelas importadoras.

#### Artigo 20º

Quando o laticínio importado é usado como matéria-prima no processamento para depois ser exportado, os órgãos de inspeção e quarentena podem fazer exame em conformidade com critérios dos países ou distritos destinatários da exportação ou com os requisitos contratuais. Será claramente marcado no certificado de inspeção e quarentena da mercadoria importada como “apenas útil para processamento com fins de exportação”

#### Artigo 21º

Os órgãos de inspeção e quarentena devem estabelecer registro de reputação das importadoras de laticínios.

Ao descobrir laticínios importados que não atendem aos requisitos legais, serão incluídas na lista de má reputação as importadoras, solicitantes de inspeção, agentes; para os casos que envolvem atos ilegais, serão incluídas na lista de empresas de violação regulatória, a qual será publicada.

#### Capítulo IV Alerta de riscos

#### Artigo 37º

A AQSIQ e órgãos de inspeção e quarentena devem efetuar coleta de informações de segurança de laticínios incluindo monitoramento, supervisão, teste de laboratório, anúncio no exterior, anúncio das instituições domésticas, reportagem de imprensas e internet, reclamação e denúncia, e informações enviadas pelos departamentos relativos.

#### Artigo 38º

As empresas envolvidas na importação e exportação de laticínios devem reportar informações sobre riscos e estabelecer um procedimentos em caso de emergências sanitárias, além de indicar pessoa de contato em casos de emergência, indicar funcionário responsável para

reportar as informações de risco, reportando para órgãos de inspeção e quarentena as informações de *recolhimento* e tratamento de laticínios importados ou exportados.

#### Artigo 39º

Os órgãos de inspeção e quarentena devem apresentar parecer preliminar de tratamento das informações de risco de segurança de laticínio importado e exportado, reportando para a AQSIQ e o governo local, de acordo com procedimentos estabelecidos.

#### Artigo 40º

A AQSIQ e os órgãos de inspeção e quarentena diretamente subordinados devem, conforme o nível de informações de risco de segurança de laticínio importado e exportado, emitir alertas de risco. A AQSIQ pode emitir alerta de risco e tomar as seguintes medidas:

- a. imposição de limite condicional à importação e exportação, incluindo monitoramento estrito, exame rigoroso, demanda de recolhimento etc.;
- b. proibição de importação e exportação, extinção *no local* ou retorno das mercadorias;
- c. implementação de procedimentos de emergência das nos casos de emergência sanitária;

Os órgãos de inspeção e quarentena ficam responsáveis pela organização das atividades de alerta de risco e medidas de controle.

#### Artigo 41º

Quando ocorrer doença animal que possa afetar a segurança de laticínios nos países ou distritos exportadores de laticínio para China ou outros eventos de segurança alimentar, a AQSIQ pode, consoante legislação chinesa, tomar medidas de alerta de risco e medidas de controle referidas no artigo 40º deste regulamento.

A AQSIQ pode fazer ajuste de alerta de risco e de medidas de controle, conforme mudança de epidemia, tratamento de evento de segurança de alimentos, e materiais disponibilizados por órgãos competentes e empresas de produção de laticínio dos países ou distritos exportadores.

#### Artigo 42º

Na inexistência de risco de segurança de laticínios importados ou cujo nível se encontra aceitável, deve cancelar tempestivamente o alerta de risco e as medidas de controle.

#### Artigo 43º

Caso os laticínios importados tenham problemas de segurança, que já afetaram ou que podem afetar a saúde e a vida das pessoas, as importadoras de laticínios devem fazer recolhimento e reportar ao órgão de inspeção e quarentena local. As importadoras de laticínios devem tornar

públicas as informações relacionadas e comunicar-se com vendedores para paralisar a venda e com consumidores para interromper o consumo, além de fazer registro de recolhimento dos laticínios.

Os órgãos farão a verificação da situação ao receber o relatório e reportarão ao órgão superior, conforme a importância do laticínio importado para a saúde.

Caso a empresa importadora de laticínios não efetue o recolhimento voluntariamente, os órgãos de inspeção e quarentena diretamente subordinados emitirão ofício compulsório para recolhimento e reportarão para a AQSIQ. Caso necessário, AQSIQ determinará o recolhimento dos produtos. A AQSIQ pode emitir alerta de risco e tomar medidas estabelecidas no artigo 40º, além de outras medidas para evitar danos.

#### Artigo 44º

Ao descobrir problemas de segurança de laticínio exportado, que já causou e pode afetar a saúde e a vida humanas, as empresas exportadoras devem tomar medidas de modo a evitar e reduzir os danos, além de reportar imediatamente ao órgão de inspeção e quarentena local.

#### Artigo 45º

Os órgãos de inspeção e quarentena, ao cumprir responsabilidades de supervisão e gestão de inspeção e quarentena dos laticínios importados e exportados conforme as leis, têm o direito de adotar as seguintes medidas:

- a. entrada no local de produção e operação para fazer vistoria *no local*;
- b. conferir, copiar identificar com selo ou confiscar materiais como contratos, faturas e contas;
- c. identificar com selo e confiscar produtos ilegais, matéria-prima, materiais auxiliares, aditivo, insumos agrícolas ilegais e equipamentos e aparelhos para fins de produção ilegal;
- d. fechamento dos locais de produção que potencialmente prejudicam a saúde humana e a segurança das pessoas.

#### Artigo 46º

De acordo com regulamentos relacionados, os órgãos de inspeção e quarentena devem reportar as medidas de controle adotadas à AQSIQ e aos governos locais.

A AQSIQ informará os departamentos competentes sobre informações de segurança de laticínios importados e exportados, além de medidas de controle efetuadas.

#### Capítulo V Responsabilidades legais

#### Artigo 47º

Quando os laticínios importados não atendem aos critérios nacionais de segurança alimentar e continuam a ser vendidos e consumidos, os órgãos de inspeção e quarentena irão, de acordo com os artigos 85º e 89º da lei de segurança de alimentos, confiscar os lucros, os produtos em questão e os aparelhos, equipamentos e matéria-prima usados para sua produção e operação. Para os laticínios ilegalmente produzidos e vendidos, quando precificados abaixo de 10 mil yuans, serão aplicadas sanções acima de 2 mil yuans e abaixo de 50 mil yuans. Quando precificados em mais de 10 mil yuans, serão aplicadas sanções superiores a cinco vezes o valor da mercadoria e menos de dez vezes o valor da mercadoria. Em casos mais graves, a licença será anulada.

#### Artigo 48º

Nos seguintes casos praticados pelas importadoras de laticínios, os órgãos de inspeção e quarentena, em conformidade com os artigos 87º e 89º de lei de segurança de alimentos, emitirão alerta e determinarão a correção. Para as empresas que se recusem a corrigir seus atos, serão punidas em valor acima de 2 mil e abaixo de 20 mil yuans. Em casos mais graves, haverá cancelamento do registro:

- a. falta de registro de importação e venda de laticínios;
- b. registro de importação e venda incompleta e desleal;
- c. não mantimento de registro de importação e de venda por mais de dois anos;
- d. adulteração, perda, destruição ou outros casos de registro que impediria a demonstração da situação real;
- e. falsificação ou alteração de registro de importação e venda.

#### Artigo 49º

Além dos casos listados no artigo 48º deste regulamento, ao descobrir outros atos de adulteração e falsificação, os órgãos de inspeção e quarentena seguirão artigo 8º do regulamento especial para confiscar rendimentos ilegais e produtos lácteos, além de impor sanção em valor três vezes superior ao preço da mercadoria. No caso de crime, serão cobradas responsabilidades penais.

Artigo 50º (regulamenta exportação de laticínios a partir da China)

Artigo 51º (regulamenta exportação de laticínios a partir da China)

#### Artigo 52º

Nos casos listados abaixo, os órgãos de inspeção e quarentena determinarão correção. Para os que têm rendimento ilegal, serão aplicadas sanções em valor três vezes inferior ao rendimento ilegal, ao máximo 30 mil yuans. Para os que não têm rendimento ilegal, serão aplicadas sanções em valor abaixo de 10 mil yuans.

- a. A importadora de laticínio não realiza tratamento dos produtos lácteos não qualificados, de acordo com requisito de órgãos de inspeção e quarentena dentro de prazo definido;
- b. ao violar o artigo 18º deste regulamento, a importadora não adota as medidas necessárias para armazenar isoladamente os laticínios desqualificados antes de sua destruição ou retorno;
- c. deslocamento pela importadora dos laticínios desqualificados dos locais indicados ou permitidos pelos órgãos de inspeção e quarentena.

#### Artigo 53º

Outros atos ilegais praticados pelos revendedores e produtores de laticínios importados e exportados, bem como por funcionários de órgãos de inspeção e quarentena, serão punidos em conformidade com legislações e regulamentos pertinentes.

#### ANEXO

#### Artigo 54º

Quando os importadores e exportadores têm dúvida em relação aos resultados de inspeção e quarentena, podem solicitar nova inspeção, de acordo com o “Regulamento sobre revisão de resultado de teste das mercadorias importadas e exportadas”.

#### Artigo 55º

Laticínios para rações, outros laticínios não consumíveis e laticínios importados e exportados através de encomenda, correios ou passageiros estão sujeitos aos regulamentos da China.

#### Artigo 56º

A AQSIQ é o órgão responsável por fornecer explicações sobre o presente regulamento.

#### Artigo 57º

O presente regulamento entra em vigor a partir de 1º de Maio de 2013.

## Capítulo V Responsabilidades legais

### Artigo 47º

Quando os laticínios importados não atendem aos critérios nacionais de segurança alimentar e continuam a ser vendidos e consumidos, os órgãos de inspeção e quarentena irão, de acordo com os artigos 85º e 89º da lei de segurança de alimentos, confiscar os lucros, os produtos em questão e os aparelhos, equipamentos e matéria-prima usados para sua produção e operação. Para os laticínios ilegalmente produzidos e vendidos, quando precificados abaixo de 10 mil yuans, serão aplicadas sanções acima de 2 mil yuans e abaixo de 50 mil yuans. Quando precificados em mais de 10 mil yuans, serão aplicadas sanções superiores a cinco vezes o valor da mercadoria e menos de dez vezes o valor da mercadoria. Em casos mais graves, a licença será anulada.

### Artigo 48º

Nos seguintes casos praticados pelas importadora de laticínios, os órgãos de inspeção e quarentena, em conformidade com os artigos 87º e 89º de lei de segurança de alimentos, emitirão alerta e determinarão a correção. Para as empresas que se recusem a corrigir seus atos, serão punidas em valor acima de 2 mil e abaixo de 20 mil yuans. Em casos mais graves, haverá cancelamento do registro:

- a. falta de registro de importação e venda de laticínios;
- b. registro de importação e venda incompleta e desleal;
- c. não mantimento de registro de importação e de venda por mais de dois anos;
- d. adulteração, perda, destruição ou outros casos de registro que impediria a demonstração da situação real;
- e. falsificação ou alteração de registro de importação e venda.

### Artigo 49º

Além dos casos listados no artigo 48º deste regulamento, ao descobrir outros atos de adulteração e falsificação, os órgãos de inspeção e quarentena seguirão artigo 8º do regulamento especial para confiscar rendimentos ilegais e produtos lácteos, além de impor sanção em valor três vezes superior ao preço da mercadoria. No caso de crime, serão cobradas responsabilidades penais.

### Artigo 50º (regulamenta exportação de laticínios a partir da China)

Artigo 51º (regulamenta exportação de laticínios a partir da China)

Artigo 52º

Nos casos listados abaixo, os órgãos de inspeção e quarentena determinarão correção. Para os que têm rendimento ilegal, serão aplicadas sanções em valor três vezes inferior ao rendimento ilegal, ao máximo 30 mil yuans. Para os que não têm rendimento ilegal, serão aplicadas sanções em valor abaixo de 10 mil yuans.

a. A importadora de laticínio não realiza tratamento dos produtos lácteos não qualificados, de acordo com requisito de órgãos de inspeção e quarentena dentro de prazo definido;

## 6.6. Anexo F: Etapa iniciando a Exportação documentos

A empresa que decidir exportar precisará alterar no contrato social algumas informações para poder operar com regularidade no setor de comércio exterior, abaixo uma imagem mostra como exemplo a parte que tem que ser alterada.

**Cláusula 3ª** – Constitui objeto da Sociedade, sendo o item (i) como atividade principal e demais como atividade secundária:

(i) Comércio Atacadista de Livros, jornais e outras publicações (CNAE 46.47-8/02);

(ii) importação e exportação, comércio varejista por conta própria ou de terceiros dos seguintes produtos:

5

JUCESP  
27 07 15

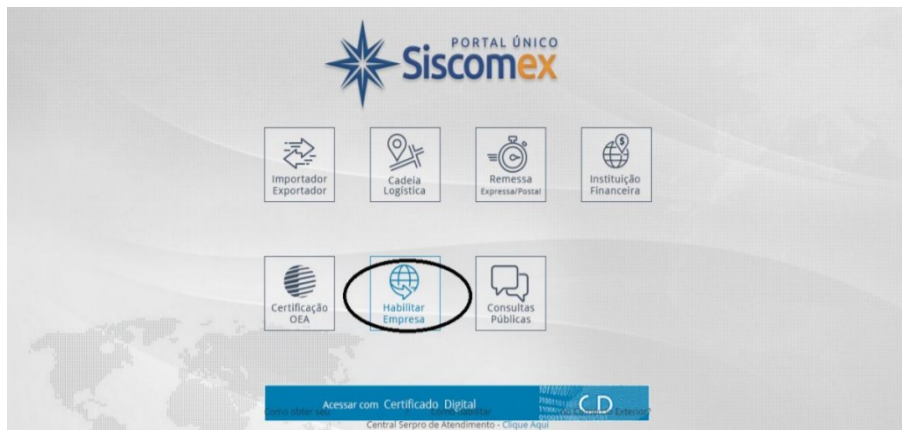
a. livros (CNAE 47.61.0/01), jornais, revistas em geral (CNAE 47.61.0/02) e artigos de papelaria (CNAE 47.61.0/03);

b. equipamentos de áudio e vídeo em geral, discos, fitas cassete, CDs acessórios e assemelhados (CNAE 47.62.8/00);

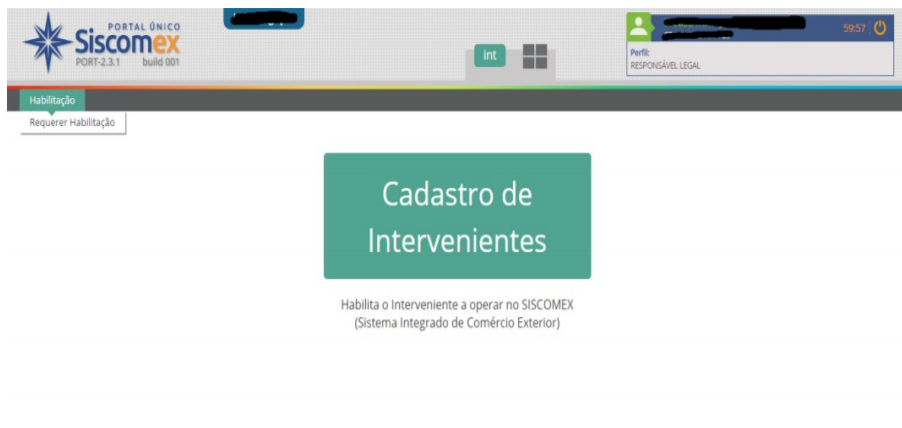


## Habilitação no Radar-Siscomex

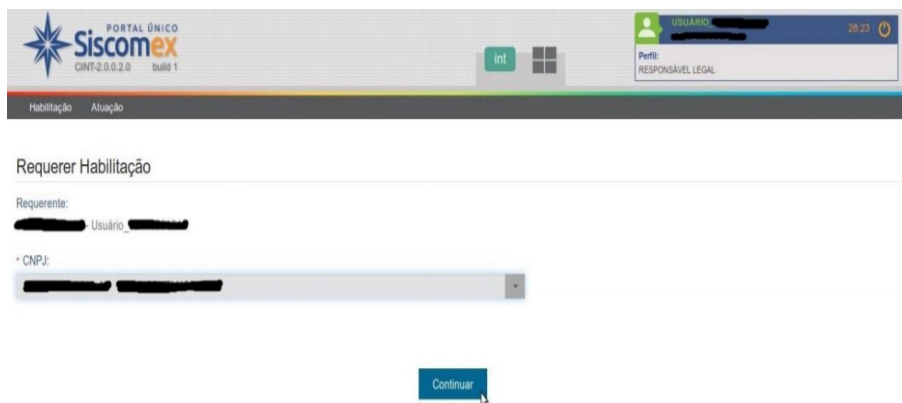
Via portal Habilita (Portal Único Siscomex): Habilitar Empresa, precisa acessar com um e-CPF do responsável da empresa.




Cadastro de intervenientes.



Requerimento de habilitação




Escolha da submodalidade



PORTAL ÚNICO  
Siscomex  
CMT-3.0.0.3.0 build 1

ITC



CPF ██████████

Perfil: RESPONSÁVEL LEGAL

---

### Requerer Habilitação

Para Pessoas Jurídicas as modalidades de habilitação disponíveis são a expressa, limitada e ilimitada.

Cada uma dessas modalidades tem características próprias:

- a) A pessoa jurídica habilitada na submodalidade expressa poderá realizar operações de exportação, sem limite de valores, e de importações cujo somatório dos valores, em cada período consecutivo de 6 (seis) meses, seja inferior ou igual a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).
- b) A pessoa jurídica habilitada na submodalidade limitada poderá realizar operações de importação com cobertura cambial, em cada período consecutivo de 6 (seis) meses, até o limite estabelecido de acordo com sua capacidade financeira estimada pela Receita Federal do Brasil, baseado em cálculo com metodologia objetiva específico para tal finalidade.
- c) A pessoa jurídica habilitada na submodalidade ilimitada poderá realizar operações de importação sem limite especificado, caso sua capacidade financeira estimada pela Receita Federal do Brasil, baseado em cálculo com metodologia objetiva específico para tal finalidade seja suficiente para tal condição. Para saber mais, inclusive sobre o cálculo da estimativa de capacidade financeira, [clique aqui](#).

Importante ressaltar que após a concessão de uma modalidade de habilitação há a possibilidade de pedido de revisão para uma modalidade superior.

Nesse sistema informatizado de requerimento deverá ser escolhida uma entre duas opções de habilitação:

- Habilitação expressa US\$ 50.000,00: concedida imediatamente autoriza exportações limitadas e importações limitadas a US\$ 50.000,00 em período de 6 meses;
- Habilitação limitada ou habilitação ilimitada: concedida após análise da Receita Federal e estabelecimento da capacidade financeira estimada. Deverão ser apresentados os documentos exigidos na legislação em uma unidade da RFB.

Confirmar

Cancelar

---


Central Serviço de Atendimento - Clique aqui

## 6.7. Anexo G: Etapa fase de negociação documentos

XXXXXX LTDA		<b>PRO FORMA INVOICE</b>	
		Date	
		Expiration Date	
		Invoice #	
		Customer ID	
CUSTOMER	SHIP TO	SHIPPING DETAILS	
<b>TERMS OF SALE AND OTHER COMMENTS</b>		Subtotal	-
		Taxable	
		Tax rate	
		Tax	
		Freight	
		Insurance	
		Legal/Consular	
		Inspection/Cert.	
		Other (specify)	-
		Other (specify)	-
		<b>TOTAL</b>	<b>-\$ -</b>
		Currency	USD
<b>ADDITIONAL DETAILS</b>			
Country of Origin			



## Conhecimento de Embarque

BILL OF LADING (B/L)		
Shipper:		BILL OF LADING NO.: FOR COMBINED OR PORT TRANSPORTATION
Consignee		HAMBURG SUD AG. Frankfurt Germany Fax: (0039)456-987209 E-mail:hamburgsud@hamburgsud.german
Notify address (Carrier not liable for failure of notification)		
Voyage no. *Place of receipt (if pre-carriage)	Nº of original BL's	
Vessel (ocean):	Port of Loading:	Ocean freight payable at
Port of discharge	*Place of delivery	Measurement, m3
Marks and nos./ Containers nos.	Quantity and description of goods	Gross weight, KG
Particulars, above declared by shipper. * Applicable only when this document is used as a combined transport bill of lading		Freight and charges shall be paid in the currency in which the goods are freighted or at carrier's option in the currency of the country of the place of loading or place of delivery in each case converted at the highest rate of exchange on the date of shipment or date of payment whichever the higher.
Received the goods in apparent good order and condition and, as far as ascertained by reasonable means of checking, as specified above unless otherwise stated. The Carrier, in accordance with the provision contained in this document: a) undertakes to perform or to procure the performance of the entire transport from the place at which the goods are taken in charge to the place designated for delivery in this document, and b) weight, measure, quality, contents and value, if mentioned in this bill of lading is to be considered unknown unless the contrary has been expressly acknowledged and agreed to. The signature on this bill of lading is not to be considered an agreement. One of the B/L must be surrendered duly endorsed in exchange for the goods or delivery order. In WITNESS whereof number of original B/L, all of this tenor and date have been signed as stated above, one of which being accomplished the others to be void.		BASIC FREIGHT: ADDITIONALS: (CAF) TOTAL:  PLACE AND DATE OF ISSUE: HAMBURG SUD. AG.

## Certificado de Origem

Certificado de Origem		
Certificado de Origem Certificate of Origin		
Exportador (Exporter)		
Endereço (Address)		
Comprador (Buyer)		
Endereço (Address)		
Consignatário (Consignee)		
Endereço (Address)		
Nome e país do porto de destino - Name and country of the destiny port		
Volume(s) / Volume(s)	Via de transporte / Means of Transport	
Peso Bruto / Gross Weight	Peso líquido / Net Weight	
NCM/SH(1)	Denominação das mercadorias / Description of merchandises	US\$ - FOB
Declaração de origem / Declaration of Origin		
Declaramos que a(s) mercadoria(s) acima indicada(s) e correspondente(s) a nossa fatura comercial nº _____ é (são) de origem brasileira.		We hereby declare that the above merchandise(s), corresponding to our invoice n° _____ is (are) of Brazilian origin.
Belo Horizonte,		Data, Carimbo e Assinatura do Exportador Date, Stamp and Signature of Exporter
Certificação de Origem / Certification of origin		
À vista de documentos apresentados, certificamos a veracidade da declaração acima.		In presence of documents we hereby certify that the above declaration is correct.
Belo Horizonte,		Data, Carimbo e Assinatura do Exportador Date, Stamp and Signature of Exporter
(1) Nomenclatura Comum do Mercosul / Mercosul's Commodities Nomenclature		

### Apólice de Seguro de Transporte

CERTIFICADO DE SEGURO TRANSPORTES CERTIFICATE OF CARGO INSURANCE				Nº _____	
<p>Certificamos que _____                      contratou nesta Sociedade Seguradora, segundo os termos e condições de apólice nº _____ e averbação nº _____ de ____/____/____, o Seguro de Transportes dos bens abaixo especificados com seus respectivos valores.</p> <p><i>We hereby certify that _____                      has made a Marine Insurance Contract with this Insurance Company, according to the terms and conditions of the policy nº _____ and declaration nº _____ dated ____/____/____, which covers the following items and respective values.</i></p>					
MARCAS/Nº MARKS/Nº	QTYDE QUANTITY	Nº VOLUMES Nº CASES	PESO WEIGHT	MERCADORIA INSURED INTEREST	VALOR SEGUADO INSURED VALUE
<p><b>CONDIÇÕES DA COBERTURA</b>                      Garantia/Risks Covered</p>					
FRANQUIA DEDUCTIBLE		LOCAL - LOCAL De Inicio - Origin		De Destino - Destination	
Módulo de Transporte - Means of Conveyance			VIAGEM - VOYAGE De - From		Prêmio de Seguro - Insurance Premium
Beneficiário(s)					
<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>1. De acordo com a lei brasileira, esta Sociedade Seguradora fica isenta de qualquer responsabilidade pelo sinistro, caso o Segurado não tenha pago o prêmio do seguro, no prazo estabelecido na Apólice.</p> <p>2. Os pagamentos a serem efetuados no exterior, correspondentes aos sinistros cobertos pela Apólice, ficam sujeitos à apresentação dos documentos comprobatórios da reclamação e a obtenção da necessária autorização de cobertura cambial, a ser concedida pelas autoridades brasileiras de controle de câmbio.</p> <p>3. Em caso de perda, averia ou indícios de violação, as vistorias devem ser solicitadas a:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p>					
Local e Data				Assinatura	

### Carta de Crédito

Carta de Crédito Comercial			
MT 5700	Issue of a Documentary Credit	Page 0001 Func LPRBHE	
Basic Header	F 01 BDERBRSPABHE 0000 000000		
Application Header	T 700 N		
User Header	Service Code 103:		
	Bank Priority 113:		
	Msg User Ref. 108:		
Sequence of Total	*27	:	
Form of Doc. Credit	*40	:	
Doc. Credit Number	*20	:	
Ref. to Pre-advice	23	:	
Date of Issue	31	:	
Expiry	*31	:	Date Place
Applicant Bank	51	:	
Applicant	*50	:	
Beneficiary	*59	:	
Amount	*32	:	Currency Amount
Pos. / Neg. Tol. (%)	39	:	
Max. Credit Amount	39	:	
Add. Amount Covered	39	:	
Available with/by	*41	:	
Drafts at...	42	:	
Drawee	42	:	
Mixed Paym. Details	42	:	
Deferred Paym. DET.	42	:	
Partial Shipments	43	:	
Transshipment	43	:	
Loading in charge	44	:	
For Transport to...	44	:	
Latest date of Ship	44	:	
Shipment Period	44	:	
Descript. of Goods	45	:	
Documents required	46	:	
Additional Cond.	47	:	
Details of Charges	71	:	
Presentation Period	48	:	
Confirmation	*49	:	
Reimbursing Bank	52	:	
Instructions	78	:	
"Advise Through"	57	:	
Send. To Rec. Info.	72	:	
Trailer	:	:	
Error message Display			
DWS 3686 Correspondent's SWIFT address in header must have length 8 or 11			
DWS 3574 Field 27 must be 1 numeric, then a "/" and then 1 numeric			
DWS 4233 Field SW 40 A does not contain a valid code word			
DWS 3519 Field SW 20 must be 1 to 16 characters			
DWS 3529 Field SW 31D DATE must have format YYMMDD			
DWS 3521 Field SW 59 must be 1 to 35 characters			
DWS 3531 Field SW32B CURRENCY CODE must be 3 letters			
DWS 3513 Field SW 41 option must be A D			
DWS 4233 Field SW49 does not contain a valid code word			

## Certificado Fitossanitário.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS  
ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DO BRASIL  
PLANT PROTECTION ORGANIZATION OF BRAZIL

CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO / **PHYTOSANITARY CERTIFICATE**

1. Para: Organização Nacional de Proteção Fitossanitária do Brasil / Plant Protection Organization of Brazil		
<b>DESCRIÇÃO DO ENVIO / DESCRIPTION OF CONSIGNMENT</b>		
2. Nome e endereço do exportador / Name and address of exporter		3. Nome e endereço do destinatário-declarado / Declared Name and address of consignee
4. Lugar de Origem / Place of origin	5. Meio de transporte declarado / Declared means of conveyance	6. Ponto de ingresso declarado / Declared point of entry
7. Número e descrição dos volumes / Number and description of packages		8. Nome do produto e quantidade declarada / Name of product and declared quantity
9. Marcas distintivas / Distinguishing marks		10. Nome científico das vegetais / Botanical name of plants
11. Pelo presente certifica-se que os vegetais, seus produtos ou outros artigos regulamentados aqui descritos foram inspecionados e/ou analisados, de acordo com os procedimentos oficiais adequados e considerados livres das pragas quarentenárias especificadas pela parte contratante importadora e que cumprem os requisitos fitossanitários vigentes da parte contratante importadora, incluindo os relativos às pragas não quarentenárias regulamentadas. / This is to certify that the plants, plant products or other regulated articles described herein have been inspected and/or tested according to appropriate official procedures and are considered to be free from the quarantine pests specified by the importing contracting party and to conform with the current phytosanitary requirements of the importing contracting party, including those for regulated non-quarantine pests.		
<b>DECLARAÇÃO ADICIONAL / ADDITIONAL DECLARATION</b>		
<b>TRATAMENTO DE DESINFESTAÇÃO E/OU DESINFECÇÃO / DISINFESTATION AND/OR DISINFECTION TREATMENT</b>		
12. Data do tratamento / Date of treatment	13. Produto químico (ingrediente ativo) / Chemical (active ingredient)	14. Concentração / Concentration
15. Duração e Temperatura / Duration and temperature	16. Tratamento / Treatment	17. Informação adicional / Additional information
<b>USO EXCLUSIVO DO MAPA</b>		
18. Carimbo da organização / Stamp of organization	19. Local de emissão / Place of issue	20. Data de emissão / Date of issue
	21. Nome do Auditor Fiscal Federal Agropecuário / Name of authorized officer	
	22. Assinatura do Auditor Fiscal Federal Agropecuário / Signature of authorized officer	
<p>O Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, seus funcionários representantes bentam-se de toda responsabilidade econômica e/ou comercial resultantes deste certificado. No financial liability with respect to this certificate shall attach to Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas or any of its officers or representatives</p>		

## 6.9. Anexo I: Etapa fase aduaneira no Brasil

### Registro de Exportação;

Registro de Exportação - RE	
SISBACEN 85004-7963/097-4363-413	SISCOMEX 22/05/2001 10:54
TRANSAÇÃO PCEX 300	REGISTRO DE OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO MCEX501A
-----PCEX501A - INCLUSÃO DE REGISTRO DE EXPORTAÇÃO-----	
NUMERO DO REGISTRO:	DATA REGISTRO: 22.05.2001
01 - EXPORTADOR:	
a- OS/CPF: _____	
b- NOME DO EXPORTADOR: _____	
02 - ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO:	
a- Código: _____	
b- NUM DO RV: _____	
c- NUM DO RC: _____	
d- GE/DE/RE VINCULADO: _____	
e- DIR I VINCULADO: _____	
03 - UNIDADE RF DESPACHO: _____	
04 - UNIDADE RF EMBARQUE: _____	
05 - IMPORTADOR:	
a- NOME: _____	
b- ENDEREÇO: _____	
c- PAIS: _____	
ENTRA = SEGUE PF920 = LIMPA PF214 = CORRIGE PF315 = RETORNA	
PF921 = TRANSAÇÃO PF113 = SOS PF12/24 = ENCERRA	

SISBACEN 85004-7963/097-4363-413	SISCOMEX 22/05/2001 10:54
TRANSAÇÃO PCEX 300	REGISTRO DE OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO MCEX501B
-----PCEX501B - INCLUSÃO DE REGISTRO DE EXPORTAÇÃO-----	
NUMERO DO RE:	DATA REGISTRO: 22.05.2001
06 - PAIS DE DESTINO FINAL: _____	
07 - INSTRUMENTO DE NEGOCIAÇÃO: _____	
08 - CODIGO CONDIÇÃO DA VENDA: _____	
09 - ESQUEMA DE PAGAMENTO TOTAL: _____ (calculado)	
a- MODALIDADE TRANSACÇÃO: _____	
b- MOEDA: _____	
c- VALOR PAGTO ANTECIPADO: _____	
d- VALOR PAGTO A VISTA: _____	
e- NUMERO DE PARCELAS: _____	
f- PERIODICIDADE: _____	
g- INDICADOR: _____ (D ou M)	
h- VALOR DA PARCELA: _____	
i- VALOR MARGEM NÃO SACADA: _____ (calculado)	
j- VALOR EM CONSIGNAÇÃO: _____	
k- VALOR S/ COBERTURA DE CÂMBIO: _____	
l- VALOR FINANCIADO RC: _____	
ENTRA = SEGUE PF920 = LIMPA PF214 = CORRIGE PF315 = RETORNA	
PF921 = TRANSAÇÃO PF113 = SOS PF12/24 = ENCERRA	

### Nota fiscal;

Modelo de Nota Fiscal do Exportador													
<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			CHAVE DE ACESSO  CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ AUTORIZADA										
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			Nº 000.000.000 SERIE: FOLHA:										
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>OPERAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DIRETA</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO										
INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCR. ESTADUAL E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIO			CNPJ										
NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA XXXXXXXX						CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO					
ENDEREÇO RUA XXXX				BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA/ENTREGA					
MUNICÍPIO XXX			FONE/FAX		UF XXX		INSCRIÇÃO ESTADUAL XXXXXXXXXXXXX		HORA DE SAÍDA				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.000,00		VALOR DO ICMS 180,00		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 1 - DESTINATÁRIO			VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,00				
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA 1.000,00			
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF		
ENDEREÇO					MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE			ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. TRIB	QUANT. TRIB.	VLR. UNIT. TRIB.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0001	XXX	XXXX	000	7.501	UN	1000	10,00	10.000,00					

## Declaração de Exportação (DE);

RECEITA FEDERAL DO BRASIL Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro ALF - PORTO DO RIO		COMPROVANTE DE
<b>1 - DADOS GERAIS</b>		
DECLARAÇÃO DE Nº 11.000748-4	DATA DO REGISTRO 16/11/2011	
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 01	DATA DO REGISTRO 17/11/2011	
<b>2 - DADOS DO</b>		
NOME DO E BANCA	CNPJ/CPF 000000000000000000	
ENDEREÇO COMPLETO BANCA RIO SUL, SN QUADRAQUADRA 01 BLO - ASA SUL - BRASILIA - DF - 70073901		
<b>3 - DADOS SOBRE A CARGA</b>		
VALOR TOTAL DA (R\$) 27.725,00	PESO BRUTO (Kg) 20,00000	QUANTIDADE DE VOLUMES 15
<b>4 - DADOS DO DESEMBARAÇO</b>		
CANAL DE REFERENCIA ADUANEIRA CINZA	DATA DO DESEMBARAÇO 16/11/2011	
OBSERVAÇÕES A Declaração de Importação permanece sob procedimento fiscal até a conclusão do Exame do Valor Aduaneiro	DATA DE EMISSÃO 22/03/2012	

## Contrato de Câmbio de Compra Tipo 01.

**MODELO CONTRATO DE CÂMBIO**  
**Contrato de Câmbio de Compra**  
**Modelo de Contrato de Câmbio de Compra de Exportação**  
**Contrato de Câmbio de Compra - tipo 01**  
**Exportação**

Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FL. Nº 01

As partes a seguir denominadas, respectivamente, comprador e vendedor, contratam operação de câmbio, nas condições aqui estipuladas.

Comprador:
CGC:
ENDEREÇO:
VENDEDOR:
CGC:
ENDEREÇO:

MOEDA:	TAXA CAMBIAL:
VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA: ( )	
VALOR EM MOEDA NACIONAL: ( )	

ENTREGA DE DOCUMENTOS	PRAZO DAS CAMBIAIS	LIQUIDAÇÃO ATE;
FORMA DE ENTREGA DA MOEDA ESTRANGEIRA:		
NATUREZA DA OPERAÇÃO: DESCRIÇÃO:		
PRÊMIO: ADIANTAMENTO:		
CORRETOR: CGC:		
CLÁUSULAS CONTRATUAIS		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:		